

# PROGRAMA DE GOVERNO



PREFEITA  
**ÁUREA**  
Vice: Léo Pércles



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



CNPJ da campanha: 38.531.333/0001-10

## PROGRAMA DE GOVERNO

### EXPEDIENTE

#### Coligação Frente de Esquerda BH em Movimento:

Áurea Carolina, candidata a Prefeita

Leonardo Péricles, candidato a Vice-Prefeito

#### Partidos da Coligação:

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Unidade Popular - UP

Partido Comunista Brasileiro - PCB

Este programa é resultado de uma construção coletiva, plural e participativa. Seu conteúdo expressa o acúmulo dos partidos que conformam a Frente de Esquerda BH em Movimento, a contribuição de especialistas e de movimentos sociais e a síntese de 17 debates abertos, entre *lives* e plenárias, realizados com a cidade de Belo Horizonte.



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



CNPJ da campanha: 38.531.333/0001-10

## ÍNDICE

|                                                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Introdução</b>                                                                                    | <b>4</b>  |
| <b>Eixo 1: Gestão Democrática, controle social e comunicação</b>                                     | <b>11</b> |
| 1.1 Ecossistema participativo                                                                        | 12        |
| 1.2 Mobilização social                                                                               | 14        |
| 1.3 Planejamento orçamentário com participação cidadã                                                | 15        |
| 1.4 Democratização da comunicação                                                                    | 15        |
| <b>Eixo 2: Outra economia: trabalho, renda, sustentabilidade, cultura, justiça fiscal e inclusão</b> | <b>18</b> |
| 2.1 Emprego e renda                                                                                  | 21        |
| 2.2 Economia popular e empreendedorismo social                                                       | 23        |
| 2.3 Economia da Cultura e Economia Criativa                                                          | 26        |
| 2.4 Justiça Tributária e Política Fiscal                                                             | 27        |
| 2.5 Financiamento, Desenvolvimento sustentável, Tecnologia e Inovação                                | 29        |
| 2.6 Retomada econômica com justiça social                                                            | 31        |
| <b>Eixo 3: Direitos e Lutas</b>                                                                      | <b>32</b> |
| 3.1 Assistência Social                                                                               | 34        |
| 3.2 Saúde                                                                                            | 37        |
| 3.3 Educação                                                                                         | 41        |
| 3.4 Cultura                                                                                          | 45        |
| 3.5 Segurança alimentar e Agroecologia                                                               | 50        |

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.6 Segurança Pública cidadã                                             | 52        |
| 3.7 Esportes                                                             | 56        |
| 3.8 Turismo e lazer                                                      | 59        |
| 3.9 Mulheres                                                             | 61        |
| 3.10 Povos indígenas, população negra e povos e comunidades tradicionais | 64        |
| 3.11 Juventudes                                                          | 66        |
| 3.12 População LGBTQIA+                                                  | 69        |
| 3.13 Pessoas com deficiência                                             | 71        |
| 3.14 Pessoas idosas                                                      | 76        |
| <b>Eixo 4: Vida na cidade</b>                                            | <b>79</b> |
| 4.1 Política urbana e integração metropolitana                           | 80        |
| 4.2 Habitação e territórios periféricos                                  | 81        |
| 4.3 Mobilidade ativa, acessibilidade e integração                        | 85        |
| 4.4 Transporte Público                                                   | 91        |
| 4.5 Espaços públicos, áreas verdes e políticas para animais              | 95        |
| 4.6 Águas, saneamento e combate a enchentes                              | 97        |
| 4.7 Emergência climática e qualidade do ar                               | 100       |
| 4.8 Resíduos sólidos                                                     | 103       |

# Introdução

O Programa de Governo da Frente de Esquerda BH em Movimento (PSOL, UP e PCB), apresentado nas Eleições Municipais de 2020, tem como prioridade absoluta a construção de uma cidade democrática, justa, sustentável e inclusiva para todas as pessoas que vivem em Belo Horizonte, por meio do enfrentamento às desigualdades socioeconômicas e territoriais que atingem, sobretudo, trabalhadoras e trabalhadores, mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais — especialmente indígenas e quilombolas — e pessoas com deficiência.

Afirmamos o respeito à vida, ao meio ambiente e às expressões diversas da cidadania, para que todas as pessoas tenham condições dignas de existência e acesso aos seus direitos fundamentais, como Saúde, Educação, Cultura, Moradia, Transporte, Segurança, Assistência Social, Esporte, Lazer, Alimentação e Trabalho. A nossa coligação quer uma sociedade em que o seu povo possa viver bem, com alegria e proteção social, livre de toda forma de opressão e exploração.

Este documento é resultado de um amplo processo participativo que sistematiza debates internos dos partidos da coligação e debates externos com vários segmentos da cidade, com forte envolvimento de coletivos, grupos, instituições e movimentos sociais. Não se trata, contudo, de um documento definitivo, mesmo porque a cidade que queremos é dinâmica e precisa ser recriada pelas pessoas cotidianamente.

Todas as proposições aqui formuladas estão voltadas a dois propósitos centrais: 1) a radicalização da democracia por meio do poder popular; e 2) a promoção do direito à cidade.

A radicalização da democracia diz respeito ao aprofundamento, à ampliação e à criação de mecanismos de participação popular na efetivação das políticas públicas do município. Trata-se da afirmação de direitos, com ênfase nas populações mais vulneráveis. Essas condições também devem abrir espaço para fortalecer iniciativas populares já existentes de autogestão e de promoção do exercício do poder a partir de movimentos populares,

organizações comunitárias, sindicais e territoriais. Ela envolve, ainda, a estruturação de um ecossistema complexo de participação, com arenas distintas que se conectam.

Já o direito à cidade é a forma pela qual as garantias democráticas podem ser vividas na experiência cotidiana, propondo uma alternativa de desenvolvimento urbano que assegure o acesso igualitário aos serviços e espaços públicos, para que todas as pessoas possam se desenvolver plenamente a partir das oportunidades que a cidade pode oferecer.

Propor políticas públicas transformadoras é vital neste momento em que o Brasil enfrenta graves ameaças à democracia e à vida. O contexto é desolador: direitos retirados, aumento da pobreza, desemprego recorde, precarização do trabalho, devastação socioambiental, genocídio da população negra, etnocídio dos povos indígenas, violência machista, LGBTQIAfobia e outras formas de violência contra diversos grupos sociais. Sofremos uma deterioração do mercado de trabalho que resultou no crescimento do trabalho informal como regra. O desmonte do SUS e o dos mecanismos de seguridade social se intensificam. A vida também está ameaçada pela mineração predatória, pelo desmatamento da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal e por tantas outras formas de destruição do meio ambiente.

Tudo isso foi agravado pela pandemia da Covid-19 que, tratada com absoluta negligência pelo governo federal, já levou a mais de 150 mil mortes em meados de outubro de 2020. Temos, enfim, um modelo de sociedade e de economia em colapso. A falta de resposta efetiva dos governos federal e estadual à maior crise sanitária da nossa geração é reflexo de um sistema doente que precisa ser superado. Nossas vidas importam!

Nosso programa contempla, portanto, a urgência de transformar a política e de preservar vidas. Com esse compromisso, apresentamos nossa contribuição à nossa querida cidade de Belo Horizonte.

## CONJUNTURA BRASILEIRA

Vivemos um momento particular da nossa história: uma época de crise. Ainda não superamos as tragédias anteriores — como as recentes chuvas que destruíram parte da cidade no começo de 2020 — e, agora, precisamos lidar também com uma pandemia mundial.

O contexto atual é uma situação anunciada desde a década de 1980: uma crise econômica, social, política e ambiental resultante do capitalismo em sua fase neoliberal, com privatizações, concentração da riqueza e financeirização da economia. Em 2019, enquanto a crise se intensificava, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander obteriam o maior lucro nominal já registrado pelos bancos desde 2006 (dados consolidados pela Economatica). Os ganhos acumulados somaram R\$ 81,5 bilhões, ante R\$ 69,1 bilhões em 2018.

No Brasil, os dados da PNAD Contínua mostram a grande diferença entre os rendimentos do 1% mais rico da população, que recebia R\$ 28.659 mensais, enquanto 50% da população recebem os menores rendimentos (R\$ 850 ao mês). São persistentes as assimetrias raciais, tendo em vista o rendimento mensal das pessoas brancas (R\$ 2.999), pardas (R\$ 1.719) e pretas (R\$ 1.673), assim como as assimetrias de gênero, uma vez que o rendimento dos homens (R\$ 2.555 ao mês) é 28,7% mais alto do que o das mulheres (R\$ 1.985 ao mês).

Vivemos no segundo país com maior concentração de renda do mundo, com uma desigualdade extrema que é fruto dessa lógica econômica predatória e da herança colonialista e escravocrata que estrutura a sociedade brasileira. Sendo assim, o Estado brasileiro, historicamente, tem executado uma política de morte contra a maioria negra e pobre da sua população.

Os ajustes fiscais impostos por diferentes governos recaem sobre a classe trabalhadora, retirando direitos e aumentando a pobreza. O desemprego cresce rapidamente, junto com a precarização do trabalho. Os estímulos ao agronegócio, aos megaprojetos e à financeirização dos recursos naturais levam à devastação do território e dos modos de vida de povos e comunidades tradicionais.

A pandemia da Covid-19 está diretamente ligada a esta conjuntura. Cientistas, ativistas e organizações da sociedade civil têm denunciado que a destruição da natureza, na busca insana do capital por mais lucro, causa desequilíbrio socioambiental, produzindo novas doenças quando vírus silvestres entram em contato com populações humanas, a exemplo do HIV, do Ebola e, agora, do SARS-CoV-2, causador da Covid-19. De forma enganadora, tais doenças são frequentemente apresentadas como desastres naturais ou mesmo como culpa dos pobres que vivem no seu local de origem. O recente SARS-CoV-2, pela intensidade da sua disseminação e pela gravidade da infecção, acentua os desequilíbrios e desorganiza a sociedade mundial.

No Brasil, a pandemia é devastadora: são centenas de vidas perdidas diariamente, ultrapassando a terrível marca de 150 mil pessoas mortas em outubro de 2020. Apesar desse número estarrecedor, o presidente da República, diante do pedido de seus apoiadores por uma palavra de conforto para as famílias, afirmou que “a gente lamenta todos os mortos, mas é o destino de todo mundo”.

Seguindo a lógica de priorizar os lucros, ainda que isso signifique perder mais vidas, membros do governo espalham propagandas falsas sobre medicamentos que não têm qualquer efeito benéfico atestado pela ciência mundial. Ademais, estimula-se a não adesão ao isolamento social, que é, neste momento, a única medida de controle com eficácia comprovada, considerando-se que ainda não existem vacinas ou tratamentos específicos para a Covid-19.

O povo brasileiro, que nunca viveu em um regime de bem-estar social, vê os direitos conquistados pela luta das gerações que nos antecederam serem progressivamente retirados. O argumento usado é a “necessidade do ajuste fiscal”. À medida que a crise se intensifica, o retrocesso sobre os direitos é intenso, violento e rápido. Quem paga o preço da crise são os trabalhadores que produzem a riqueza e que dela não se beneficiam.

Além disso, em meio à pandemia, o Governo Federal e seus seguidores mais devotos tentaram atacar a nossa já frágil democracia e foram às ruas exigir intervenção militar. Essa ação autoritária foi enfrentada pela ação organizada da sociedade, especialmente movimentos sociais, torcidas organizadas e uma parcela dos partidos de esquerda.

PREFEITA  
**ÁUREA**  
Vice: Léo Péricles



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



PSOL 50



CNPJ da campanha: 38.531.333/0001-10

Hoje, há quem fale em “um novo normal”. Nós, entretanto, discordamos da normalização da sociedade em que vivíamos antes da pandemia. A história de opressões e explorações que exclui, degrada e mata não deve ser vista como “normal”.

Ao tornar evidentes os limites do capitalismo financeiro, a crise sanitária coloca a urgência de alternativas para a sua superação. Por isso, compreendemos a importância de um programa e de uma estratégia política que busquem transformar essa realidade a partir de nossa própria cidade, na proximidade com as pessoas que mais sofrem os impactos desta crise.

Ainda em relação à crise econômica, há quem julgue que a saída é através de medidas neoliberais, tais como a imposição do teto de gastos, a retirada de direitos e o aprofundamento da dependência econômica do país, ampliando, assim, as relações com o agronegócio, com a mineração, entre outros. Propomos uma alternativa real de outra forma de organização social que respeite a diversidade e que seja ambientalmente equilibrada, na perspectiva de se alcançar a justiça social. Não é nosso papel gerir o capital. Temos o firme propósito de alterar prioridades para alcançar a maioria de nossa população.

## CONJUNTURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O Arraial Del Rei, antigo nome da região onde foi fundada a cidade de Belo Horizonte, era habitado por uma população pobre e de maioria negra. Estima-se que essa população era composta por cerca de 83% de negros libertos (historiadora Josemeire Pereira, 2018). Essas pessoas viviam nas áreas mais bem localizadas da cidade, onde hoje se encontra o hipercentro. No processo de construção de Belo Horizonte, a primeira cidade planejada do Brasil, muitas delas foram expulsas de suas moradias e tiveram que ir morar o mais longe possível. Esse modelo segregador e higienista influencia até hoje a caracterização da nossa cidade.

Historicamente, a maior parte das gestões da Prefeitura Municipal manteve o caráter elitista de um modelo de cidade em que os pobres não tiveram vez nem voz. A capital foi planejada para abrigar apenas uma elite de cerca de 100 mil habitantes. Nem mesmo os trabalhadores que participaram da sua construção foram incluídos na parte planejada recém-construída,

sendo levados à aglomeração nas bordas do centro, onde posteriormente se consolidariam as primeiras favelas da cidade.

O planejamento da cidade se deu às custas da canalização e do fechamento de rios e córregos para a construção de grandes vias públicas, como a Avenida dos Andradas, a Av. Tereza Cristina, o Boulevard Arrudas, entre outras. A falta de preparação da cidade para seu crescimento tem graves consequências até hoje. Todos os anos, no período das chuvas, milhares de pessoas são afetadas por deslizamentos, enchentes e alagamentos, sobretudo nas periferias. Muitas vidas são perdidas, muitos perdem tudo o que possuem, e a culpa é colocada, ano após ano, na natureza, e não na falta de investimentos pelo poder público. O município tem sérios problemas ambientais. Além das constantes enchentes que têm piorado ao longo dos anos — também provocadas por políticas urbanas equivocadas —, precisamos lidar com os riscos gerados pela mineração no entorno da cidade, que podem comprometer a segurança hídrica dos seus habitantes, para citar apenas dois exemplos.

Belo Horizonte tampouco é imune à crise socioeconômica que assola o mundo. Basta andar pelo centro e pelos bairros das periferias da capital mineira para atestar essa realidade: são milhares de pessoas vivendo em condições precárias. BH tem, aproximadamente, 192 aglomerados, ocupações e favelas com 95.732 domicílios, o que corresponde a 11,46% do total de domicílios na capital, conforme mapeamento preliminar das áreas classificadas como aglomerados subnormais, realizado pelo IBGE a partir de dados de 2019. De acordo com o Programa Transdisciplinar Polos de Cidadania, o número de pessoas em situação de rua em Belo Horizonte ultrapassa a marca de 9 mil pessoas. Além disso, a taxa de desemprego no primeiro trimestre de 2020 é de 12,8%, segundo a PNAD Contínua.

Belo Horizonte é, também, uma cidade negra. De acordo com a PNAD Contínua do primeiro trimestre de 2020, a população de Belo Horizonte era de 2.517.000 pessoas, sendo 1.465.000 negros (335 mil pretos e 1.130.000 pardos), o que representa 58% da população total. Um olhar mais detido para a distribuição da população nas regionais e nos territórios de BH evidencia uma ocupação racializada do espaço urbano, com uma prevalência da população negra nos territórios com menor nível de renda.

No município, o transporte coletivo é caro e não atende às necessidades de mobilidade urbana da maioria da população. Serviços públicos têm carência de recursos e os seus servidores demandam valorização. Além disso, boa parte da população de BH vive em permanente insegurança. No Brasil, pessoas negras têm 2,7 vezes mais chances de serem vítimas de homicídio intencional, de acordo com o estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, divulgado pelo IBGE em 2019, com dados de 2017. Em BH, de acordo com o “Relatório de Prevenção à Letalidade Juvenil e de Adolescentes”, de 2018, a grande maioria das vítimas de homicídio são moradores de periferia, do sexo masculino (92%), negros (78%), jovens e com baixa escolaridade. Segundo o relatório “Mortes violentas de LGBT+ no Brasil 2018”, produzido pelo Grupo Gay da Bahia, Minas Gerais é o segundo estado com o maior número de homicídios e suicídios dessa população, atrás apenas de São Paulo.

Esses e outros problemas seguem sem solução há décadas e são agravados no contexto atual. Para enfrentá-los, são necessárias medidas que alterem as estruturas de privilégios e desigualdades na capital mineira. A atual gestão do prefeito Alexandre Kalil não foi capaz de produzir soluções efetivas e duradouras para os problemas da cidade. Manteve a mesma política de impermeabilização do solo e canalização dos rios que vem gerando historicamente as enchentes; praticamente nada fez no sentido da urbanização e da regularização das ocupações; não promoveu uma política habitacional consequente; e, durante a pandemia, não promoveu medidas econômicas associadas às medidas sanitárias para socorrer os setores mais afetados pela crise. Permanecem, ainda, problemas estruturais como a priorização do lucro das concessionárias do transporte público, a ausência de uma política municipal de habitação e a retirada de direitos do funcionalismo público.

É por isso que nós, da Frente de Esquerda BH em Movimento, lançamos a nossa chapa de candidaturas aos poderes Executivo e Legislativo de BH. Somos integrantes de partidos oriundos de movimentos sociais, sindicais, populares, feministas, antirracistas, LGBTQIA+ e das juventudes. Queremos governar priorizando as necessidades da população que trabalha e que sustenta a vida na cidade.

Convidamos a todas e a todos a fazerem parte da nossa campanha eleitoral. As propostas que apresentamos neste programa foram elaboradas coletivamente e seguem abertas a novas sugestões, adesões e críticas.

PREFEITA  
**ÁUREA**  
Vice: Léo Péricles



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



PSOL 50



## QUEM SOMOS? SOMOS A DIVERSIDADE!

Somos várias pessoas, plurais e diversas. Somos mulheres, pessoas negras, integrantes de povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Somos crianças, jovens e pessoas idosas. Somos trabalhadoras e trabalhadores que construíram e continuam construindo Belo Horizonte com nossos corpos, vozes e lutas.

Carregamos muitas marcas e sofremos, tantas vezes, violências limitadoras do pleno exercício dos nossos direitos, mas cotidianamente criamos formas de cuidado, expressão cultural, organização coletiva e realização do bem viver na nossa cidade. Consolidamos, assim, um programa feminista, antirracista, antietnocida, antiproibicionista, antiLGBTQIAfóbico, anticapacitista, socialista e anticapitalista.

Sabemos que a realidade de BH reproduz as injustiças cotidianamente. Belo Horizonte mantém uma lógica urbanística voltada para o centro privilegiado e não assegura acesso igualitário a equipamentos e a serviços públicos para as pessoas excluídas dos espaços de decisão e de construção política. Buscamos transformar esse quadro. Defendemos uma cidade que valorize a sabedoria, os costumes e as culturas ancestrais dos povos tradicionais, que possibilite a expressão plena de todas as pessoas, que seja solidária com a diversidade humana que nela habita, que respeite os seus rios e matas e que promova equiparação dos direitos.

Apresentamos uma alternativa política para que essa imensa e diversa maioria — da qual fazemos parte — possa, de fato, construir a Belo Horizonte que queremos.

## EIXO 1

# Gestão democrática, controle social e comunicação

A democracia é algo concreto. Ela é prática e requer encontro, pluralidade, aprendizado mútuo, criação e inclusão. Democracia deve ser uma experiência cotidiana, voltada à construção de relações mais igualitárias e de expressão dos múltiplos conflitos existentes. Ela é, também, uma forma de governar que acredita na circularidade entre Estado e sociedade como o modo mais adequado de construir soluções melhores e mais legítimas. Um governo democrático pressupõe uma relação permanente de diálogo com a população, a fim de promover políticas públicas que possam enfrentar injustiças, desigualdades e o avanço de interesses econômicos sobre os direitos sociais.

Nossa proposta é democratizar ampla e profundamente a gestão do município, estruturando um ecossistema de práticas participativas para que cidadãos, cidadãos e setores organizados da sociedade possam ser efetivamente escutados e possam influenciar na construção coletiva da cidade. O direito à cidade envolve esse direito de fazer-cidade. Isso implica a possibilidade de inventá-la, repensá-la e reconfigurá-la em coletivo, com uma nova forma de convivência cidadã, a partir da diversidade cultural e em harmonia com o meio ambiente para alcançar o bem viver.

Radicalizar a democracia é, antes de tudo, assegurar esse direito fundamental da população de moldar a comunidade em que vive por meio da participação efetiva, mas, também, de proporcionar um salto de qualidade no processo de organização e de conscientização das comunidades e da população em geral por meio do exercício da cidadania ativa. BH tem uma história importante de promoção da participação social. Contudo, essa história se viu fragmentada, interrompida e esvaziada ao longo do tempo. Desejamos reativar o ideário participativo e configurá-lo de forma mais efetiva e democrática no contexto contemporâneo.

PREFEITA  
**ÁUREA**  
Vice: Léo Péricles



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



PSOL 50



CNPJ da campanha: 38.531.333/0001-10

### *temas:*

- 1.1 Ecosistema participativo
- 1.2 Mobilização social
- 1.3 Planejamento orçamentário com participação cidadã
- 1.4 Democratização da comunicação

## **PROPOSTAS**

### **1.1 Ecosistema participativo – múltiplas arenas interligadas de participação**

- Estruturar um ecossistema composto por diversos espaços de participação ligados entre si que possibilitem o engajamento ativo dos cidadãos e de suas organizações sociais na construção, na execução e no monitoramento de políticas públicas em diversos territórios e áreas:
  - Identificar e sistematizar instâncias participativas, mecanismos administrativos, programas, recursos, serviços e equipamentos públicos de participação cidadã para produzir um mapeamento e diagnóstico prévio das práticas existentes e/ou previstas;
  - Promover a integração, articulação e a conexão desses espaços, dando condições para que sejam, de fato, realizadas e/ou revitalizadas. Essa integração pode ser estimulada por um espaço comum — como uma Casa da Cidadania — que impulse, de forma continuada e consistente, a interação entre os espaços;
  - Promover formas coletivas e auto-organizadas de apropriação de espaços culturais e de convivência, de geração de trabalho e renda e de preservação do meio ambiente;
  - Garantir aos cidadãos o direito de debater com frequência em fóruns deliberativos sobre questões e urgências da cidade, distribuídos nas regionais, facilitando a

instalação de conselhos populares territoriais e potencializando espaços existentes — como os Centros de Saúde e os CRAS —, para que possibilitem discussões e decisões sobre investimentos públicos nas respectivas regiões, garantindo acesso, participação e representação da população, sobretudo a periférica;

- Modernizar a gestão democrática da cidade, de forma a empregar dados de forma consistente e continuada na redução de assimetrias informacionais e no auxílio à estruturação de decisões políticas:
  - construir métodos participativos presenciais e virtuais que levem em consideração indicadores sociais e econômicos na construção de decisões, incluindo aqueles ligados ao enfrentamento ao racismo e às desigualdades territoriais, socioeconômicas e de gênero, entre outras;
- Refletir, continuamente, sobre o desenho de fóruns participativos e reformulá-los de modo a assegurar a sua efetividade e a participação igualitária e inclusiva dos cidadãos:
  - diagnosticar e instaurar medidas para a reestruturação e o fortalecimento dos Conselhos já existentes, para que sejam, de fato, autônomos, respeitados e escutados pela PBH, promovendo sua visibilidade e capacidade de mobilização;
  - destinar recursos para que os Conselhos existentes e os novos a serem propostos se articulem e promovam a intersetorialidade entre si e com as políticas setoriais, alcançando os serviços e equipamentos públicos da cidade, como postos de saúde, CRAS, centros culturais e, especialmente, escolas;
  - estudar a criação de uma Escola da Cidadania que possibilite a formação de conselheiros e de cidadãos para a participação política, bem como a preparação das(os) servidoras(es) de todas as Secretarias para trabalharem na perspectiva da participação cidadã;
- Potencializar os territórios de serviços públicos como escolas municipais, creches, postos de saúde, centros culturais, CRAS, CREAS, Centros Pop e parques municipais, e seus respectivos

mecanismos de representação, para que sejam pensados também como pontes entre espaços do ecossistema participativo da PBH.

## 1.2 Mobilização social

- Valorizar e fomentar a mobilização social, as práticas comunicacionais e os processos educativos para que assegurem o debate democrático e a interlocução efetiva e dialógica entre Estado e sociedade;
- Respeitar e considerar a participação popular existente nos movimentos sociais, em espaços de representação no governo, considerando as reivindicações imediatas e históricas desses coletivos na gestão democrática da cidade;
- Promover a participação política e social de grupos com acesso precário a direitos: mulheres, negras e negros, indígenas, idosas e idosos, pessoas em situação de rua, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos em diversos espaços formais e informais de discussão, de construção política e de controle social das ações da Prefeitura, garantindo acessibilidade, acolhimento, fala, inserção, representatividade e possibilidade de intervenção democrática:
  - fomentar a participação cidadã por meio de campanhas de ampla mobilização e da destinação de recursos para a participação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social;
- Fazer com que serviços e equipamentos públicos, como os de Educação, Saúde e Cultura, entre outros, estejam devidamente preparados para exercer as funções de respeito, cuidado e de proteção social, e que garantam direitos e políticas para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Valorizar a escuta institucional e o retorno aos cidadãos sobre os resultados de sua participação;

- Estruturar, em todas as Secretarias, núcleos de comunicação e mobilização social com os objetivos de: estreitar as relações com usuários e parceiros; dar publicidade às políticas públicas por elas empreendidas; fomentar o engajamento da população nos seus programas; e fortalecer os respectivos Conselhos de representação temáticos e/ou territoriais.

### 1.3 Planejamento orçamentário com participação cidadã

- Desenvolver iniciativa participativa em torno do orçamento, que viabilize debate público, amplo e aberto sobre os recursos executados pelo município. Discutir amplamente com a população sobre a peça orçamentária, o que significa sua execução, os limites de recursos e suas formas de destinação de acordo com as várias prioridades da cidade, possibilitando a gestão compartilhada de serviços públicos:
  - promover metodologias de participação no planejamento orçamentário que possibilitem um clima de maior solidariedade e menos animosidade na disputa pelas partes interessadas;
  - radicalizar a democratização do orçamento público por meio do aumento progressivo no percentual de investimentos no qual a população decida sobre a sua distribuição;
  - capacitar e promover a participação cidadã de forma processual e orgânica nos mecanismos de planejamento orçamentário com controle e incidência na formulação do PPAG, da LDO e da LOA.

### 1.4 Democratização da comunicação

- Promover a comunicação pública com foco no interesse coletivo. Para isso, é preciso fortalecer um debate continuado sobre possibilidades diversas de produção e circulação da informação e da Cultura;
- Adotar estratégias de inclusão digital, por meio não apenas de políticas de acesso público à internet, mas também de ações de letramento digital e midiático, visto que a exclusão digital limita o acesso à Educação, ao engajamento político, à liberdade de expressão, à informação

e a serviços diversos. Ações essenciais nessa direção incluem a ampliação de pontos de acesso gratuito de internet de qualidade em escolas e praças públicas de periferias, bem como a oferta de serviço gratuito de internet para famílias com renda de até três salários mínimos:

- Para realizar a democratização do acesso à internet, podem-se mobilizar recursos humanos da Prodabel e de universidades, além da captação de recursos financeiros nas agências nacionais e internacionais;
- Fortalecer a transparência pública do governo municipal, incluindo a divulgação e permitindo o acesso a dados abertos em portal municipal específico, que possibilite o controle social sobre a Administração Pública Municipal e o debate qualificado sobre as suas ações. Considerar, nesse sentido, a criação de um Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
- Investir em plataformas digitais e ferramentas de governo eletrônico que favoreçam comunicação acessível e efetiva entre a Prefeitura e a população, de modo que cidadãos possam participar das diversas fases do ciclo de políticas públicas;
- Discutir, de forma aberta e democrática, os investimentos em publicidade oficial, considerando o equilíbrio de distribuição desses recursos e a clareza dos critérios adotados;
- Combater a desinformação e a circulação de discursos de ódio por meio de ações que promovam a educação de cidadãos (incluindo atenção específica à população idosa), a disponibilização de canais para checagem de inverdades e para denúncias de discursos de ódio e de violências a diversos grupos sociais;
- Ampliar as formas de diálogo com a população, reconhecendo os canais existentes e alimentando uma cultura efetiva de comunicação em diversos espaços da cidade e das redes;

- Fomentar a comunicação comunitária e popular por meio de editais e políticas públicas que considerem a possibilidade de participação de grupos menos institucionalizados e que utilizem linguagem plenamente acessível;
- Fortalecer formas criativas e não convencionais de diálogo com a população, utilizando, por exemplo, intervenções urbanas de artes visuais, teatro, fórum, podcasts, fanzines, rádios comunitárias, saraus, performances artísticas e outras linguagens que promovam o debate da cidade, o fortalecimento de laços de convívio e o protagonismo da cidadania:
  - Valorizar a escuta institucional, considerando a possibilidade de criação de um Observatório de Comunicação Pública e de uma Ouvidoria Popular que possam ampliar os canais de comunicação com a sociedade e servir de base para a avaliação da comunicação realizada pela administração municipal.

## EIXO 2

## Outra economia: trabalho, renda, sustentabilidade, cultura, justiça fiscal e inclusão

Construída para ser a capital do estado, Belo Horizonte tem padrões de desenvolvimento e riqueza muito diferentes dos municípios vizinhos, além de profundas assimetrias internas entre seus bairros e suas regionais. O setor comercial e de serviços é bem desenvolvido, com uma estrutura diversificada na prestação de Saúde, Educação Básica e Superior, instituições bancárias, Lazer, Turismo, Cultura e Comunicação, entre outros. Os municípios que compõem a Região Metropolitana têm em BH uma referência na prestação de serviços. BH sofre com oportunidades restritas no mercado de trabalho formal, ampliação da pobreza e da precarização e aprofundamento das desigualdades sociais. A desigualdade de renda é um problema agudo: trabalhadores com características produtivas similares recebem remunerações distintas a depender das suas diferenças raciais e de gênero, mesmo quando possuem o mesmo nível educacional. Além disso, a tecnologia e a automatização trazem novos desafios, como a “uberização” do trabalho e a diminuição dos postos, além do fortalecimento de poucas empresas em detrimento dos trabalhadores.

Tal situação ficou ainda mais evidente com a pandemia da Covid-19. Diante desse cenário, é preciso desenvolver políticas públicas para melhorar as condições de vida dos grupos mais vulneráveis, levando em conta as dimensões raciais e de gênero. A população está cada vez mais inserida na informalidade e, com isso, a renda tem se tornado ainda mais volátil.

O aumento do número de trabalhadoras(es) que passaram a sustentar a si e às suas famílias através dos serviços de entregas por aplicativos, por exemplo, cresceu exponencialmente.

Para além da ausência de direitos, é muito problemática essa insegurança e precarização. O auxílio emergencial federal de R\$ 600,00 para informais e autônomos de baixa renda demonstrou o tamanho da nossa informalidade, da pobreza e do número de pessoas excluídas da atual estrutura de proteção social. Contudo, esse auxílio, já reduzido para R\$ 300,00, tem data para acabar.

Tão logo acabe, lançará milhões de pessoas na pobreza e extrema pobreza, escancarando a face cruel da miséria e de suas mazelas. Essa crise tem afetado os mais pobres em maior proporção, de modo que a desigualdade e a vulnerabilidade social tendem a aumentar ao longo de uma recuperação longa, lenta e tortuosa. Assim, medidas no âmbito municipal para auxiliar a população a absorver os choques da crise da Covid-19 serão fundamentais.

Belo Horizonte tem, hoje, taxas de desemprego próximas às do contexto nacional. O desemprego no Brasil tem um componente estrutural e conjuntural que o torna elevado. Com o aumento do desemprego, fica escancarado o aumento das(os) trabalhadoras(es) informais e de pessoas em situação de rua. É papel do poder público intervir para reverter essa situação.

Ademais, segundo o estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado pelo IBGE em 2019, trabalhadores brancos recebem, mensalmente, 73,9% a mais do que trabalhadores negros. No mesmo sentido, quando olhamos para a realidade das trabalhadoras negras, a desigualdade é ainda maior. Faz-se fundamental construir alternativas para superar o alto desemprego e a exploração da população negra em empregos informais e precarizados.

Uma agenda inclusiva de políticas públicas envolve a necessidade de se pensar sempre o conjunto da RMBH, para onde se estende a periferia de baixa renda, cujo emprego, muitas vezes, depende da capital. Incorporando diversas áreas, este documento apresenta propostas para se pensar outras formas de reproduzir materialmente a vida, outras formas de gerar renda e outras formas de existência. Entre elas, a possibilidade de ecossistemas produtivos autônomos e baseados em pequenos produtores e dinâmicas de rede, a perspectiva da renda básica universal, as moedas sociais e a articulação das experiências econômicas em territórios periféricos.

Nessa agenda inclusiva, é preciso fortalecer a já reconhecida Economia Popular e Solidária (EPS) da cidade. É fundamental atentar, ainda, para o potencial econômico da vida cultural do município. Belo Horizonte, desde a década de 1990, destacou-se pelo crescimento da sua produção cultural nas mais diversas modalidades. Essa vocação possibilitou o desenvolvimento de muitas áreas como o teatro, a dança, a música, o audiovisual, a moda, o design, a gastronomia e festas populares como o Carnaval e as Quadrilhas Juninas.

Grande parte dessas atividades ocorre na informalidade (trabalhadores informais representam 62% da população ocupada no setor cultural de Belo Horizonte, segundo pesquisa de 2019 do IBGE), o que requer, do ponto de vista da política pública, uma ênfase no mapeamento e no fomento de artistas, grupos e espaços culturais de menor visibilidade, mas cuja expressão é fundamental para as identidades e tradições existentes nos vários territórios de BH.

A agenda inclusiva não se restringe, contudo, à reflexão sobre um conjunto de gastos públicos e investimentos em políticas públicas necessárias. É preciso, também, mudar a forma de gerir a cidade no que diz respeito ao orçamento. Toda cidadã e todo cidadão têm o direito de influenciar nas decisões sobre quem financia o poder público e como o faz. O tempo das reuniões em gabinetes fechados e do lobby empresarial deve dar lugar a uma gestão em que as pessoas discutam e decidam abertamente sobre as origens dos recursos da Prefeitura. Dessa forma, as desigualdades são combatidas já no momento da arrecadação fiscal. Há muito a se fazer nessa direção.

Para viabilizar essa agenda, faz-se necessário, ainda, um conceito de desenvolvimento para a cidade que seja amplo e multiescalar, contemplando não apenas a dimensão econômica, mas também a dimensão social e a ambiental, em que as necessidades atuais são direcionadas sem comprometer o futuro.

O desenvolvimento sustentável é não apenas quantitativo, mas também qualitativo, focado em reduzir a intensidade material e energética e seus impactos desiguais, a má distribuição de renda e as diversas vulnerabilidades a crises. Portanto, uma proposta que contemple a sustentabilidade parte das necessidades locais e constrói os caminhos a serem tomados a partir de desafios como: a intensificação das preocupações globais sobre as mudanças

climáticas; as mudanças sociodemográficas; as desigualdades sociais e espaciais; e o crescente impacto e consciência dos problemas ambientais dos padrões existentes de uso e escassez de recursos.

Nesse sentido, uma proposta de desenvolvimento para Belo Horizonte deve compreender os atributos e problemas da cidade para propor formas de criar cidadania, justiça e igualdade para seus moradores que estejam alinhadas com o uso sustentável de recursos. O programa de financiamento de atividades sustentáveis deve ser parte de um conjunto de medidas de desenvolvimento sustentável na cidade, promovendo dinâmicas locais que integrem espaços, resolvam problemas crônicos do município e promovam sustentabilidade, posicionando Belo Horizonte como uma capital arrojada.

É preciso, ainda, fomentar a economia da inovação, estimulando a formação das capacitações tecnológicas no município e o desenvolvimento de atividades intensivas em conhecimento, que possam contribuir para a resolução de problemas e desafios urbanos e sociais.

## *temas*

### 2.1 Emprego e renda

### 2.2 Economia popular e empreendedorismo social

### 2.3 Economia da Cultura e Economia Criativa

### 2.4 Justiça Tributária e Política Fiscal

### 2.5 Financiamento, Desenvolvimento sustentável, Tecnologia e Inovação

### 2.6 Retomada econômica com justiça social

## *PROPOSTAS*

### 2.1 Emprego e renda

- Transitar para um novo modelo de administração pública. Limitar o número de cargos comissionados. Reduzir terceirizações e a precarização do trabalho. Possibilitar ampliação da oferta de concursos públicos e a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias / 30 horas semanais;

- Fortalecer políticas públicas que possibilitem a construção de espaços emancipatórios, que promovam a Educação e a formação política das(os) trabalhadoras(es), principalmente em áreas vulneráveis, visando, assim, a acabar com trabalhos precários, de baixos salários e alta rotatividade;
- Criar espaços de Educação Técnica e Profissional que aumentem o nível de qualificação das(os) trabalhadoras(es);
- Integrar o trabalho da Vigilância Sanitária com os órgãos de defesa da Saúde dos trabalhadores, visando a diminuir os impactos de manuseio ou contato com substâncias, irradiações, ruídos e temperaturas que prejudiquem a saúde;
- Proporcionar espaços de participação cidadã na construção das políticas públicas nas áreas de emprego e renda, estimulando e fortalecendo os segmentos mais atingidos pelos impactos das variações do mercado, como jovens, mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e moradores das periferias;
- Fomentar políticas públicas de emprego e renda para mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência, com atenção às especificidades nas desigualdades salariais e na oferta de empregos, a fim de reverter os altos níveis de desemprego e informalidade e a predominância de trabalhos precarizados;
- Instituir uma política municipal do primeiro emprego como forma de permitir a inclusão da população jovem no mundo do trabalho;
- Desenvolver políticas de emprego e renda voltadas para a população trans e travesti;
- Garantir direitos e enfrentar a violência contra trabalhadoras sexuais;
- Enfrentar a exploração sexual;

- Atuar pela descentralização territorial de comércios e serviços da região central de BH, fomentando o desenvolvimento local, principalmente em bairros e regiões periféricas e/ou de maior vulnerabilidade;
- Estimular uma rede de suporte social para as mulheres trabalhadoras, com a ampliação das vagas e do horário integral na Educação Infantil, além de restaurantes populares e outros equipamentos de uso coletivo;
- Mapear os setores mais impactados pela pandemia sob as vertentes econômica, social e sanitária, e estabelecer a consequente incidência do poder público, em caráter prioritário e emergencial, a fim de desenvolver mecanismos de proteção e de viabilizar a plena recuperação desses setores — os micro, pequenos e médios negócios, a Cultura e o terceiro setor, por exemplo — no menor prazo possível;
- Atuar para regular o exercício de atividades das plataformas de aplicativos de entrega no âmbito municipal a fim de garantir segurança e melhores condições de trabalho aos entregadores;
- Incentivar a ampliação de postos de trabalho nos setores públicos, considerando a possibilidade de municipalização de serviços essenciais;
- Promover ações afirmativas nos serviços públicos, incluindo reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e LGBTQIA+;
- Promover a valorização do trabalho de mulheres negras, incluindo a realização de campanhas de enfrentamento ao racismo no mercado de trabalho.

## 2.2 Economia popular e empreendedorismo social

- Estimular formas de produção coletiva, buscando processos decisórios compartilhados e de desenvolvimento humano, de produção sustentável e de organização do trabalho que ofereçam alternativa à dinâmica capitalista. Buscar incorporar esses princípios ao projeto

político e educacional da cidade, em diálogo com as comunidades escolares, associações de bairro e movimentos sociais, estimulando a reflexão e a formação sobre o tema;

- Instaurar um programa de formação em empreendedorismo popular e social voltado para a base da pirâmide com um fundo de apoio, a fim de formar pessoas capazes de empreender iniciativas com ou sem fins lucrativos na cidade, que promovam o fortalecimento da cadeia econômica do município através da distribuição de riqueza;
- Criar redes de Educação e formação técnica e profissional voltadas às formas cooperativas e solidárias de organização do trabalho e da produção com entidades de apoio e fomento, universidades e escolas técnicas, estimulando a elaboração e implementação de metodologias adequadas às economias populares e solidárias;
- Dedicar atenção especial às micro e pequenas produtoras, individuais e coletivas, especialmente mulheres negras e indígenas, através da criação de redes de apoio, da ampliação da oferta da Educação Infantil, de ações de formação, de crédito, entre outras;
- Implementar o programa Prefeitura Parceira do Empreendedor: um conjunto de políticas para apoiar os pequenos comerciantes e empreendedores com foco na desburocratização e simplificação dos procedimentos da Prefeitura e no estímulo a esses negócios através da compra de insumos pelo município;
- Instituir o Programa Lojas com Histórias, de mapeamento, valorização e incentivo para pequenos negócios com história de atuação na cidade, utilizando nossa vocação cultural como um vetor para o crescimento e surgimento de pequenos negócios que, além de reforçar a identidade de BH, já nascem relevantes por representarem o que nossa cidade tem de único;
- Estimular, com instituições financeiras parceiras (como o BDMG), linhas de crédito e de financiamento para micro e pequenos negócios;
- Criar ambiente digital voltado à geração e à internacionalização de negócios e ao compartilhamento de oportunidades de investimento e de trabalho em empresas locais;

- Apoiar associações e cooperativas de catadoras(es) de material reciclável, bem como catadoras(es) autônomos, em atendimento às suas demandas e fortalecendo processos relativos à reciclagem nas comunidades, ampliando a coleta seletiva na cidade;
- Atuar para impedir a repressão contra trabalhadoras(es) ambulantes, em defesa do direito fundamental ao trabalho;
- Garantir infraestrutura adequada para o trabalho ambulante, assim como programas de geração de renda e de qualificação profissional. Viabilizar a regularização da atividade, promovendo uma rediscussão do Código de Posturas municipal;
- Fomentar o Centro Público de Economia Solidária (Cepes) da PBH, ampliando sua estrutura e orçamento para ações em todas as regionais;
- Possibilitar a criação de política de apoio a plataformas colaborativas para a implantação, em modalidades de parceria público-popular, de aplicativos e outras formas de plataformas populares auto geridas pelos próprios trabalhadores;
- Ampliar e facilitar as compras e as contratações públicas de produtoras(es) locais, em especial de cooperativas e associações de produtores, considerando os setores de Agricultura, Confecções, Coleta de Resíduos, Obras Urbanas, entre outros;
- Ampliar os espaços de comercialização da Economia Popular e Solidária nas feiras existentes e criar novas feiras e pontos fixos por toda a cidade (por exemplo, lojas em grandes equipamentos como rodoviária, shoppings etc.). Atuar para que cada bairro tenha, no mínimo, uma feira periódica. Estabelecer feiras permanentes em todas as regionais administrativas;
- Implantar o Plano Emergencial para Recuperação da Economia Popular ([www.economiapopular.com.br](http://www.economiapopular.com.br)), elaborado por movimentos populares, associações e grupos de pesquisadores no contexto da pandemia da Covid-19. Dar sequência a essas ações para além da conjuntura da pandemia, através do planejamento participativo de um

arcabouço de políticas públicas específicas para as economias populares e solidárias, promovendo assembleias periódicas nas regionais administrativas do município, em parceria com os movimentos e coletivos de trabalhadores, e sua interface com outras políticas.

## 2.3 Economia da Cultura e Economia Criativa

- Contemplar a construção ou a reforma de espaços culturais em áreas vulneráveis, assegurando a expressão cultural da região: estúdios comunitários para gravação de música e vídeos, salas de dança e teatro, galpões para circos, bibliotecas combinadas a museus/centros culturais e espaços para outras manifestações devem estar no radar de uma política pública cultural que proponha a inclusão da diversidade e da identidade local;
- Assegurar o acesso físico da população aos grandes centros culturais, museus e feiras da cidade localizados na Regional Centro-Sul por intermédio de transporte público, seguro e gratuito através da ampliação da mobilidade urbana (número e frequência de ônibus em circulação, subsídio tarifário e integração metropolitana) em fins de semana e feriados; facilitando e incentivando a visita da população moradora de áreas mais distantes da Regional Centro-Sul;
- Fomentar por editais, no caso do binômio Educação e Cultura, projetos de instituições culturais que recebam estudantes da rede pública municipal e que criem diálogo entre o conteúdo trabalhado nas disciplinas e o acervo/atividade cultural nelas desenvolvidas. Associada a essa estratégia, ampliar a frota de ônibus que faz o transporte desses jovens e crianças no trajeto escola-espaço cultural-escola;
- Aprimorar a interlocução entre a Gastronomia (Selo de Cidade Criativa da Unesco para BH) com outras atividades artístico-culturais — tais como Audiovisual, Artes Performativas e Arte de Rua —, deixando de restringi-la a feiras e festivais gastronômicos e ampliando a transversalidade;
- Estimular a atuação conjunta entre a pasta da Cultura e a Belotur na organização e planejamento do Carnaval, garantindo a efetiva participação das Escolas de Samba, Blocos Caricatos, Blocos Afro e Blocos de Rua nessa construção;

- Propor, por meio da Secretaria de Cultura, programas de fomento à Cultura do Carnaval e ao samba, estimulando a economia popular e comunitária;
- Fortalecer o setor circense, ampliando os diálogos e aproximações entre as organizações socioculturais, os centros culturais já existentes e estimulando uma agenda cultural mais diversa e inclusiva que fomente o circo e seu serviço social aos jovens e artistas;
- Dedicar atenção aos atrativos turísticos da cidade e criar programas e roteiros que melhor valorizem o patrimônio e a cultura belorizontina, tais como o Complexo da Pampulha, a Zona Cultural da Praça da Estação, os conjuntos urbanos, as festas, os ritos, territórios e espaços das culturas populares e tradicionais;
- Promover o ecoturismo e o turismo cultural, com especial atenção à produção artística, à gastronomia local, aos mercados e às feiras — com destaque para o Mercado Central e para Feira Hippie;
- Implementar um sistema de informações e indicadores culturais com características de validação, periodicidade, representatividade e acessibilidade que facilitem a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas municipais voltadas à produção, distribuição, consumo e fruição de Cultura.

## 2.4 Justiça Tributária e Política Fiscal

- Fortalecer uma política participativa de planejamento orçamentário por meio de: criação de formas mais eficientes e inclusivas de participação no debate sobre a destinação dos recursos orçamentários da cidade; articulação com novas instâncias locais e descentralizadas de participação popular; ampliação do Orçamento Participativo para além da sua versão regionalizada; ampliação do OP Habitação para abarcar obras e investimentos que impactam toda a cidade ou mais de uma regional; maior transparência na elaboração e na execução do orçamento municipal; e aprimoramento do indicador IQVU (Índice de Qualidade de Vida Urbana) para orientar a distribuição dos recursos;

- Inverter prioridades na aplicação do orçamento municipal com o estabelecimento de equidade na distribuição de gasto público de manutenção urbana entre todas as regionais, com maior gasto de investimento em regionais e bairros com mais baixo IQVU, conforme as necessidades sociais, ambientais e urbanas de cada território;
- Atualizar gradualmente a Planta Genérica de Valores do IPTU (há dez anos sem atualização) conforme a Planta de Valores de referência do ITBI; revisar as alíquotas empregadas para cobrança do IPTU, tendo em vista uma maior progressividade e mais justiça tributária, com foco em redução das alíquotas para os contribuintes de baixa renda e ampliação para imóveis de alto valor; ampliar os casos de isenção do IPTU para territórios populares e famílias em situação de vulnerabilidade social; avaliar a possibilidade de implantar a progressividade por titularidade do imóvel e não apenas pelo valor do imóvel e tipo de ocupação;
- Implementar alíquotas progressivas de ITBI (hoje restrita a 3%) e rever isenções em consonância com a progressividade de alíquotas a serem seguidas pelo IPTU;
- Implementar o ISSQN Participativo para deliberação popular sobre os critérios de essencialidade; conceder alíquotas privilegiadas para atividades específicas localizadas em regionais menos desenvolvidas, centralidades regionais ou arranjos produtivos locais, fomentando a descentralização econômica no território; incentivar serviços intensivos em mão de obra, ambientalmente adequados e com potencial de atração de mais recursos;
- Criar regulamentação específica e aplicação do instrumento de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios e de IPTU Progressivo no Tempo, previsto no Plano Diretor do município (Lei nº 11.181/2019), com o objetivo de identificar, notificar e penalizar fiscalmente imóveis vazios que não cumpram a função social da propriedade, coibindo a especulação imobiliária e ampliando a oferta de terra e moradia na cidade;
- Regular e aplicar o instrumento de Contribuição de Melhoria — previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade — para financiar obras de infraestrutura com contribuição dos proprietários mais beneficiados pela valorização dos seus imóveis, visando a introduzir o princípio de justiça tributária no financiamento dos investimentos urbanos,

aumentando a arrecadação destinada a estes fins e ampliando a disponibilidade de recursos do orçamento para outras finalidades, além de obras vultosas;

- Atuar pela extinção da empresa PBH Ativos.

## 2.5 Financiamento, Desenvolvimento Sustentável, Tecnologia e Inovação

- Cadastrar e mapear atividades sustentáveis no município, promovendo a distribuição espacial das iniciativas, avaliando-as segundo critérios de sustentabilidade, escala, dimensão e geração de soluções para problemas da cidade, em especial os projetos e iniciativas existentes que tratam as questões de manuseio de resíduos, reciclagem, energia renovável, sistemas de informação e organização da cidade, acesso a serviços, programas sociais em áreas vulneráveis, mobilidade, controle de poluição, entre outras;
- Preparar um plano de financiamento que estabeleça objetivos, prioridades, metas e tipos de avaliação que possam estruturar as diferentes ações em diferentes territórios. O estabelecimento de metas é fundamental para que o programa tenha aderência a preceitos de sustentabilidade e deve ser elaborado em um processo participativo, com consulta à comunidade;
- Atrair e desenvolver indústrias e serviços intensivos em tecnologia, visando à diversificação e à modernização da estrutura produtiva do município, incluindo atividades ligadas ao desenvolvimento de softwares especializados, Serviços de Informação, Tecnologia e soluções energéticas, soluções ambientais e Biotecnologia, entre outras;
- Estimular o desenvolvimento de spin offs acadêmicos e empresas de base tecnológica no município que possam, prioritariamente, fornecer produtos e serviços inovadores capazes de auxiliar na resolução de problemas presentes no município e no seu entorno. Para estimular tais empreendimentos, ofertar espaços de trabalho e *coworking* subsidiados, assim como incentivos fiscais e engajamento da Prefeitura em programas de financiamento a empreendimentos de base tecnológica;

- Promover o Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TECH) para a atração de novos centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de excelência, públicos e privados, que possam contribuir com o desenvolvimento do próprio Parque e com a condução de pesquisas alinhadas aos problemas e desafios da economia de Belo Horizonte e da região central de Minas Gerais, incluindo temas como Mineração e Meio Ambiente, Energia, Saúde Pública e Inteligência Artificial, entre outros;
- Criar programas de qualificação e treinamento pautados em formação científica e tecnológica que contemplem, preferencialmente, os jovens da periferia de Belo Horizonte, estimulando a vocação para inovação em todas as áreas do município, destacando-se as áreas de Robótica, Programação de Computadores e Informática, Química Tecnológica e Biotecnologia. Ofertar esses programas de qualificação e treinamento de forma complementar às atividades escolares regulares, aproveitando a infraestrutura de escolas municipais e CRAS, através de parcerias com as instituições de ensino técnico e universitário presentes na capital;
- Articular Prefeitura e instituições de Ciência e Tecnologia instaladas no município com o intuito de desenvolver pesquisas focadas em problemas e demandas municipais, aproveitando as qualificações locais. Articular, também, empresas e prestadores de serviços em setores baseados em Ciência e inovadores locais, objetivando utilizar a tecnologia desenvolvida no município para a solução de problemas urbanos e administrativos;
- Implementar um programa de apoio, incentivo e compras municipais voltado para soluções tecnológicas que permitam melhorar serviços públicos e o funcionamento da cidade em áreas como Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Reciclagem de Lixo, Educação, Saúde, entre outros.

## 2.6 Retomada econômica com justiça social

- Buscar a retomada econômica a partir da perspectiva da inclusão da população mais pobre e historicamente excluída por meio de uma série de políticas de formação, incentivo e dinamização da atividade econômica;
- Avançar em uma política de financiamento em caráter emergencial para espaços culturais de pequeno porte (capacidade até 200 pessoas) não patrocinados — para além da Lei Aldir Blanc — que garanta a retomada das atividades, desde que atendidos todos os protocolos sanitários, com campanha educativa e de divulgação para a população no primeiro ano de governo;
- Criar o programa Renda Solidária, que garanta um nível mínimo de renda, complementar a outras transferências já recebidas pelos cidadãos, a ser financiado por meio das propostas de justiça tributária apresentadas anteriormente.

## EIXO 3

# Direitos e lutas

Promover o acesso de todas as pessoas aos direitos que asseguram a vida — como Alimentação, Saúde, Educação, Moradia, Cultura, Lazer, Esporte, entre outros — é tarefa primordial do poder público municipal. Para cumpri-la, é preciso reconhecer que, em Belo Horizonte, assim como em todo o país, desigualdades sociais estruturais geram grandes barreiras. É preciso, sobretudo, desenvolver políticas públicas de redução das desigualdades e de promoção dos direitos que priorizem os territórios e as populações que mais sofrem com a precarização da vida em BH: mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais — especialmente indígenas e quilombolas — e pessoas com deficiência.

Este programa aposta na construção de políticas públicas de valorização, promoção e proteção da vida de todas as pessoas, tendo, como ponto de partida, a efetivação de direitos para amplos segmentos da população cujas vidas não têm sido valorizadas nem respeitadas.

Dividido em 12 temas, o eixo “Direitos e lutas” reúne as políticas de promoção do acesso de toda a população aos direitos que garantem a vida e o bem-viver, bem como as pautas das lutas por uma BH diversa, inclusiva e participativa que se fazem presentes, de forma transversal, em todo o nosso programa de governo.

### *temas:*

3.1 Assistência Social

3.2 Saúde

3.3 Educação

3.4 Cultura

3.5 Segurança alimentar e Agroecologia

- 3.6 Segurança Pública cidadã
- 3.7 Esportes
- 3.8 Turismo e lazer
- 3.9 Mulheres
- 3.10 Povos indígenas, população negra e povos e comunidades tradicionais
- 3.11 Juventudes
- 3.12 População LGBTQIA+
- 3.13 Pessoas com deficiência
- 3.14 Pessoas idosas

## PROPOSTAS

### 3.1 Assistência Social

- Desenvolver políticas de assistência social que contem com mecanismos ampliados de participação popular em seu desenvolvimento e controle, desconstruam lógicas assistencialistas, reduzam desigualdades sociais e promovam condições de acesso das pessoas aos direitos de cidadania com autonomia e protagonismo;
- Fortalecer o controle social e a participação a partir dos Fóruns de Trabalhadores e Usuários da Assistência Social;
- Fortalecer e ampliar as políticas de proteção social, promovendo maior integração e articulação em rede nos territórios, para que a população de cada localidade possa ser plenamente atendida pelas diversas políticas públicas às quais é referenciada;
- Ampliar os equipamentos dos Centros POPs (Centro de Referência para a População de Rua) nas regionais Pampulha, Venda Nova, Norte e Centro-sul;
- Fortalecer, ampliar e qualificar a estrutura, as equipes e a atuação dos equipamentos públicos da Assistência Social (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e CREAS -

Centro de Referência Especializado em Assistência Social), orientando para que se articulem a redes comunitárias e se tornem espaços de referência para a participação social;

- Fortalecer o caráter intersetorial das políticas sociais, considerando a centralidade do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à gestão do território, principalmente com os CERSAMs e CERSAMs AD (Centro de Referência em Saúde Mental e Centro de Referência em Saúde Mental para Álcool e outras Drogas) nas discussões de caso, articulações dos atendidos e atendimentos às famílias dos usuários em maior vulnerabilidade social, juntamente com os CRAS;
- Promover a valorização e a educação continuada dos profissionais das políticas sociais. Nos programas de formação de tais profissionais, enfatizar a incidência dos marcadores sociais estruturais de gênero e raça nas problemáticas relacionadas à desigualdade no acesso aos direitos;
- Elaborar e criar vagas de trabalho remuneradas de forma digna para Agentes Sociais, que não devem exigir curso superior, e destinadas a moradores dos territórios, ampliando as equipes da Assistência Social;
- Fomentar a capacitação dos profissionais para aproximação e atendimento ao público de adolescentes e jovens que tenham demanda para inserção nos serviços da Assistência Social e, também, para que esse público tenha maior participação na avaliação e na construção dos mecanismos da política;
- Ampliar o número de oferta de parcerias para encaminhamentos em qualificação profissional e oferta de vagas de emprego e para jovens aprendizes;
- Fomentar uma articulação com a comunicação de forma a promover o conhecimento sobre os direitos da proteção social às pessoas, para que possam ser acessados diante de alguma situação de violência, negligência, benefícios, vagas de trabalho, entre outros;

- Recompôr o quadro de recursos humanos da política de Assistência Social por meio de concurso público, valorizando o servidor público da área em suas duas proteções, evitando a terceirização na execução de serviços;
- Estabelecer a educação popular como estratégia do trabalho social de forma a evidenciar que os problemas sociais vivenciados pelas famílias em seus territórios de moradia não são apenas de ordem do núcleo familiar, mas se relacionam com as condições sociais as quais são submetidas;
- Fortalecer a articulação com as políticas de Seguridade Social, em especial: Saúde, Moradia, Cultura, Trabalho e Renda;
- Instituir programa de Renda Solidária complementar que garanta uma renda básica mensal no valor de 600 reais às famílias em situação de pobreza em Belo Horizonte, de acordo com a base de dados do CadÚnico e a partir de uma busca ativa dos indivíduos fora do cadastro;
- Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, promovendo mais participação popular, conforme deliberação da Conferência Nacional de Assistência Social;
- Complementar e diversificar as equipes de trabalhadores das unidades socioassistenciais, com vistas à inserção de novos saberes, inclusive aqueles de caráter popular respaldado pela vivência dos sujeitos. Criação da função de educadores pares ou agentes sociais nos territórios e serviços socioassistenciais, onde for possível, para fortalecer estratégias de mobilização social, conhecimento do território e suas necessidades sociais;
- Avaliar e monitorar as ações realizadas via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, garantindo o princípio constitucional de um Estado laico e protetivo;
- Reestruturar a função de vigilância socioassistencial, aprimorando a identificação, o monitoramento e a avaliação das situações de risco e de vulnerabilidade nos territórios, bem como das ofertas realizadas pelo poder público, além de identificar as potencialidades, as organizações e as dinâmicas territoriais;

- Fortalecer as ações estruturais para construção da superação de rua, com enfoque na consolidação de uma política de moradia, trabalho e renda;
- Criar banheiros públicos e bebedouros na cidade para ampliar o acesso à água e promover condições mínimas de dignidade para população em situação de rua;
- Instituir uma política estratégica de Educação em pares nos serviços destinados à população de rua, contribuindo para a empregabilidade e a valorização do saber das pessoas em trajetória de vida nas ruas;
- Descentralização das unidades de acolhimento institucional para população de rua, garantindo a ampliação dos equipamentos na cidade que respeitem a privacidade, a individualidade, a organização familiar e a identidade de gênero;
- Investir em um diálogo permanente com a cidade visando à superação da estigmatização e da discriminação da população de rua;
- Ampliar o funcionamento dos Restaurantes Populares para os finais de semana, expandindo seu funcionamento para outros territórios;
- Fortalecer o Comitê de Monitoramento e Avaliação da política para população de rua, garantindo sua efetivação enquanto locus privilegiado de participação popular;
- Garantir orçamento próprio destinado ao Programa Estamos Juntos, bem como sua efetivação;
- Acolher as deliberações da Conferência de 2019 da Assistência Social de Belo Horizonte.

### 3.2 Saúde

- Promover uma política municipal de atenção à Saúde que efetive os princípios do SUS, assegure a atenção integral à vida, seja baseada no diálogo e na participação social e tenha um olhar sensível aos marcadores sociais, de gênero e étnico-raciais. Desse modo,

possibilitar a acessibilidade, a autonomia, o protagonismo e o cuidado de qualidade a todas as pessoas, considerando as distintas demandas e urgências de:

- Povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, priorizando seus modos de vida e saberes;
  - Pessoas com vulnerabilidades específicas, como pessoas portadoras de doenças raras, em situação de sofrimento mental, em sofrimento causado pelo abuso de álcool e/ou outras drogas e pessoas com deficiência, tendo como premissas o respeito à dignidade e aos direitos de cidadania e a desconstrução de lógicas preconceituosas que levam à segregação e a outras violações de direitos;
  - População negra, em conformidade com a Política Nacional de Saúde da População Negra (2009), considerando suas singularidades étnico-raciais e acometimentos específicos de saúde, como a anemia falciforme;
  - Mulheres, com enfrentamento às diferentes formas de violência que sofrem tanto nas relações interpessoais quanto nos serviços públicos, como a violência obstétrica;
  - População LGBTQIA+, entendendo que são atravessadas por violências, urgências e demandas singulares e que é necessário promover estratégias de Saúde Pública que contemplem a perspectiva da diversidade sexual;
  - População idosa;
  - Juventudes;
  - População de rua;
- Projetar e fomentar uma estratégia municipal do SUS que esteja capacitada para atuar, de fato, no enfrentamento ao genocídio da população negra, aos feminicídios e a outras violências sociais. Promover ações de melhoria dos serviços de atenção primária nos territórios, sobretudo nos periféricos;

- Investir em recursos e equipes que promovam a ampliação do Programa Saúde na Família para o alcance das populações mais vulneráveis e periféricas;
- Promover uma rede de cuidado a adolescentes e jovens em situação de risco e o Memorial pela Vida das Juventudes em Belo Horizonte;
- Fortalecer e multiplicar campanhas e recursos para a educação sexual e sexualidade segura das juventudes, considerando as urgências que essas populações enfrentam no mundo contemporâneo.
- Promover políticas de planejamento reprodutivo que devem estar atentas à dignidade menstrual da mulher, em todas as fases da vida;
- Promover as pautas da luta antimanicomial de Belo Horizonte, potencializando as políticas, redes e equipamentos substitutivos de cuidado à Saúde Mental e enfrentamento aos estigmas e precariedades que as pessoas em situação de sofrimento mental ainda experimentam;
- Fortalecer as políticas de cuidado ao uso problemático de álcool e outras drogas, especialmente a partir da lógica da redução de danos;
- Ampliar os consultórios de rua e as políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua;
- Criar condições para promover o efetivo controle social sobre o SUS e aprimoramentos na sua gestão dentro do município;
- Concretizar a ideia de um SUS efetivamente intersetorial e interligado aos serviços e áreas de Saúde, Cultura, Educação, Lazer e Esporte, e integrado às populações em seus territórios, priorizando as juventudes;

- Criar uma comissão de participação ampla, com gestoras(es), trabalhadoras(es), usuárias(os) e movimentos sociais;
- Fomentar a integração das instituições de pesquisa — como FUNED, Escola de Saúde Pública e universidades — com os equipamentos de rede SUS, os territórios e seus saberes tradicionais e vivenciais;
- Desenvolver um projeto de Saúde Pública Municipal que considere sua interrelação com a região metropolitana, fomentando um Plano Intermetropolitano de Saúde Pública;
- Promover uma política de valorização das(os) trabalhadoras(es) da Saúde, com concursos públicos, revisão do piso salarial, educação continuada e atenção à prevenção e ao cuidado à saúde desses profissionais;
- Fomentar a educação dos profissionais da Saúde sobre as temáticas de gênero, sexualidade e raça/etnia;
- Promover e fomentar espaços de formação e capacitação continuada para as(os) trabalhadoras(es) da Saúde, bem como espaços e serviços voltados à sua atenção e cuidado, inclusive com campanhas de prevenção e processamento de mazelas e violências internas ao equipamento público, como o assédio às trabalhadoras;
- Adotar estratégias de redução das mortalidades materna, neonatal e infantil para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, principalmente a partir de propostas que já se encontram aprovadas no âmbito municipal e que ainda não foram implementadas, como a inauguração e o funcionamento da maternidade/CPN Leonina Leonor Ribeiro, em Venda Nova, e a implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento em todas as maternidades, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA:

- Priorizar, com atenção especial, os serviços de atendimento pré-natal, evitando gargalos que multiplicam complicadores, eventos e índices de mortalidade e morbidade materna e infantil;
- Investir em políticas de valorização e investimento técnico e de infraestrutura adequados para fortalecer e multiplicar a oferta da atenção primária, uma vez que é a porta de entrada do SUS;
- Considerando a atenção secundária ambulatorial e especializada como um gargalo do SUS, disponibilizar recursos e equipes adequadas para que tais serviços sejam efetivos e de qualidade, bem como prever mecanismos que as articulem adequadamente com a atenção primária;
- Combater o subfinanciamento do SUS, considerando especialmente as obrigações de repasses da esfera estadual, e suas ameaças de privatização e terceirização, sobretudo na atenção primária;
- Implementar o teleatendimento médico, reduzindo gargalos e filas, guardados os devidos cuidados em relação à qualidade e ao acolhimento adequado do público atendido;
- Investir em equipes de saúde multidisciplinares, valorizando o papel das enfermeiras.

### 3.3 Educação

- Promover uma Educação integral e integrada, que se articule às demais políticas e voltada ao desenvolvimento pleno de estudantes, contemplando as dimensões psicossocial, familiar, comunitária, social e cultural. Compreender a educação integral como eixo orientador e organizador da construção das políticas educacionais, e não apenas como uma das diretrizes. Destaque para a articulação com as políticas de Cultura, Assistência Social e Saúde;
- Assegurar políticas educacionais inclusivas, participativas e democráticas, que valorizem a diversidade e busquem a eliminação de violações de direitos e desigualdades de acesso e

permanência de meninas e mulheres, pessoas negras, indígenas, povos e comunidades tradicionais, população LGBTIQA+ e pessoas com deficiência ao direito à formação educacional de qualidade e à participação na vida escolar. Nesse sentido, dar especial atenção:

- à construção de um Plano Municipal de Ações Afirmativas, a fim de promover uma escola mais diversa, acolhedora e conectada às demandas e interesses de crianças, adolescentes e jovens;
- à retomada dos processos de formação continuada para a diversidade junto às(aos) profissionais da Educação, não se limitando apenas às(aos) professoras(es), mas abrangendo todas(os) as(os) agentes da comunidade escolar;
- à implementação, na Rede Municipal de Ensino, de forma efetiva e contando com a participação social, das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na educação. Faz-se fundamental criar um plano de indicadores, metas e ações para que seja possível o acompanhamento e a fiscalização dessa implementação;
- ao fortalecimento da discussão de gênero na Educação, fazendo frente aos atuais retrocessos e retomando a extinta Coordenação de Gênero na Secretaria Municipal de Educação;
- à promoção do acolhimento de pessoas transgênero nas instituições escolares por meio da desburocratização da retificação dos documentos escolares, reorganização de banheiros binários, entre outras ações. É fundamental que este processo seja acompanhado de processos formativos e informativos com ampla participação dos atores que trabalham a temática, bem como plano de ação de realização;
- à incorporação do ensino bilíngue LIBRAS-Português, principalmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a fim de efetivar a inclusão de pessoas surdas na Educação;

- à implantação de medidas de promoção do acesso à Educação voltadas a grupos que foram excluídos da escolarização na idade recomendada, tais como trabalhadoras(es) em situação de vulnerabilidade social, desempregadas(os) e pessoas em situação de rua, conferindo especial atenção à Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Promover a valorização das(os) profissionais da Educação, assegurando:
  - remuneração justa;
  - carreira única e plano de carreira;
  - condições adequadas para o planejamento pedagógico;
  - formação continuada de qualidade;
  - liberação de professoras(es) para cursarem mestrado e doutorado;
  - mentoria/tutoria para profissionais recém-formadas(os);
  - atenção especial à Saúde dessas(es) profissionais, que registram alguns dos mais altos níveis de adoecimento físico e socioemocional;
- Garantir a laicidade do ensino e a autonomia docente;
- Estabelecer diálogo aberto com as(os) trabalhadoras(es) da Educação e ampliar a participação social na gestão das políticas educacionais, por meio de:

- transparência das ações do poder público;
  - fortalecimento dos canais de diálogo com as comunidades escolares na construção das políticas educacionais;
  - fortalecimento dos colegiados e assembleias escolares, descentralizando as decisões da SMED;
  - fortalecimento dos Conselhos, assegurando as condições necessárias à efetiva operação dos mesmos;
  - incremento dos mecanismos de gestão participativa das unidades escolares, estimulando a participação das(os) estudantes;
- Fortalecer as políticas e a rede de Educação Infantil do município, envolvendo melhorias estruturais e incremento das estruturas físicas, iniciativas de valorização e formação especificamente voltadas às(aos) profissionais da Educação Infantil, bem como medidas efetivas de atenção à família e diálogo com as comunidades. São alguns exemplos:
    - ampliação da oferta de Educação Infantil em horário integral, garantindo às famílias o cuidado de suas crianças nos dois turnos;
    - balanceamento da oferta de vagas por unidade educacional, assegurando que a ampliação da oferta não se dê às custas de sobrecarga de trabalho, fechamento de berçários etc.;
    - construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) com berçário na capital mineira;

- Desenvolver programas de erradicação do analfabetismo no município;
- Implantar políticas de inclusão digital que envolvam disponibilização de acesso à internet, garantia de infraestrutura e materialidades adequadas e letramento digital aos agentes escolares — professoras(es) e estudantes—, visando à incorporação das tecnologias digitais às práticas de ensino;
- Construir uma sólida política de retomada das aulas no pós-pandemia. Tal política deve ser intersetorial e dedicar-se à formulação de ações integradas para o enfrentamento dos desafios da pandemia e de suas consequências para o segmento educacional. Devem ser observados:
  - garantia absoluta das medidas de segurança sanitária;
  - trabalho com ciclos de aprendizagem de três anos, em vez da observação exclusiva do ano letivo;
  - diálogo e estreitamento de vínculos juntos às comunidades escolares;
- Garantir merenda escolar que, de fato, atenda às necessidades nutricionais dos estudantes;
- Valorizar a Educação Pública, opondo-se aos modelos de privatização das escolas;
- Promover esforços de articulação entre a Educação Básica e as universidades públicas a partir dos projetos de ensino e extensão universitários.

### 3.4 Cultura

- Reconhecer a cultura como eixo central, meio e fim de desenvolvimento, emancipação e bem-estar social, dada a sua transversalidade e interface com as diversas políticas públicas, como as de Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social e Meio Ambiente;

- Promover o desenvolvimento social como um fenômeno e um processo cultural, cujo projeto deve ser construído pelo conjunto da sociedade a partir de seus próprios sonhos, objetivos e meios, com base em suas tradições, histórias, valores e identidades;
- Aumentar os recursos orçamentários do município destinados para a área de cultura, com investimento mínimo de 2% do orçamento municipal e sua execução integral;
- Implantar a Política Municipal Cultura Viva, uma política pública de Cultura que valoriza a diversidade étnica e cultural da cidade; preserva, estimula e fortalece as práticas e tradições populares, sociais e comunitárias. Incidir para que o Projeto de Lei Cultura Viva (PL Nº 816/2019) seja aprovado na Câmara Municipal;
- Assegurar que o Fundo Municipal de Cultura seja o principal mecanismo de fomento à Cultura na cidade, prevendo mecanismos para ampliação em seu acesso;
- Valorizar as diversas formas e modos de fazer, pensar, saber, sentir, conhecer, expressar e manifestar, isto é, de viver, ser e estar no mundo, por meio da garantia do livre e pleno exercício dos direitos culturais da população;
- Preservar, por meio da proteção, da promoção e da salvaguarda, o patrimônio cultural, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à experiência, à ação, à tradição, à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores e participantes da sociedade belo-horizontina, inclusive de seus povos e comunidades tradicionais, em parceria com os órgãos e entidades das esferas estadual e federal;
  - Estruturar e implementar um Plano Municipal de Patrimônio Cultural, que contemple políticas de valorização, promoção e salvaguarda das práticas, tradições, identidades e experiências de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e outros grupos. Assegurar que a estruturação e implementação do plano se deem em diálogo e com a participação das comunidades, considerando, também, uma visão mais ampla de Patrimônio Cultural que envolva diversas formas de expressão artística-cultural;

- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura por meio de: revisão do Plano Municipal de Cultura; estruturação de projeto de planos setoriais; reconfiguração da abrangência de linguagens artísticas; implantação de sistema de informação e indicadores culturais robustos; fomento e/ou expansão de dispositivos e mecanismos para consolidar e ampliar processos de participação social na gestão dos programas e equipamentos culturais;
- Promover políticas efetivas de democratização e descentralização cultural, que gerem: redução das desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero no acesso à cultura; fortalecimento das manifestações artístico-culturais comunitárias e populares e da economia popular solidária da Cultura; integração dos equipamentos culturais às redes comunitárias e fomento à ocupação democrática de tais equipamentos; fomento à criação e à sustentabilidade dos espaços culturais coletivos e comunitários;
- Democratizar, desburocratizar e promover a transparência dos processos e mecanismos relacionados à realização de atividades e eventos artístico-culturais em espaços e equipamentos públicos, tais como editais, licenciamentos, alvarás e autorizações;
- Promover políticas de formação de públicos que sejam orientadas pelas perspectivas da cidadania cultural, do fomento e do fortalecimento dos grupos artístico-culturais tradicionais, populares e comunitários;
- Desenvolver políticas de qualificação dos equipamentos culturais (museus, parques, bibliotecas, centros culturais e teatros) e de articulação dos mesmos para a ampliação do acesso da população às oportunidades de formação, produção, expressão e fruição de arte e cultura neles oferecidas;
- Fortalecer os 17 centros culturais municipais, por meio de políticas, programas e recursos orçamentários específicos, garantindo ampliação das equipes e autonomia para que as comunidades criem seus conteúdos;
- Ampliar as políticas de acesso ao livro literário e a literaturas especializadas que potencializem a formação crítica cidadã para a solidariedade, a diversidade e o respeito aos saberes tradicionais;

- Expandir e incrementar infraestruturas digitais de promoção do acesso à Cultura, como galerias, bibliotecas e acervos digitais, de modo articulado a políticas de democratização do acesso à internet;
- Garantir, via internet, a difusão da produção audiovisual de Belo Horizonte por meio de licenciamento remunerado, com obras escolhidas em licitação do tipo Concurso. Utilizar a contrapartida para este tipo de ação, com duração determinada e respeitando contratos remunerados de licenciamento;
- Propor a desburocratização dos editais municipais de incentivo à Cultura e democratização do acesso a partir de editais simplificados em sua inscrição e na sua prestação de contas;
- Promover políticas de enfrentamento ao racismo religioso e às violações do direito de culto e crença contra as religiões de matriz africana;
- Apoiar expressões da cultura negra e indígena, como o hip hop, samba, capoeira, maracatu, blocos afros, companhias de dança e de teatro, festas de rua, arte urbana entre outras;
- Construir políticas específicas para as artes, que contemplem programas e recursos orçamentários para os diferentes setores artísticos da cidade. Implementar programas de fomento para os demais segmentos culturais;
- Vincular à pasta de Cultura às ações, planos e projetos relativos ao Carnaval de BH, que hoje é tratado na pasta de Turismo. Garantir o fortalecimento e valorização do Carnaval enquanto uma manifestação cultural, artística e política da cidade, de modo a assegurar que atividades e ações ligadas ao Carnaval possam ser desenvolvidas em outros territórios e espaços;
- Criar e implementar uma Política para a Cultura do Carnaval e do Samba, garantindo que haja um plano, programa, orçamento específico e uso dos equipamentos culturais por blocos de carnaval e escolas de samba. Fortalecer, durante todo o ano — e não só durante o

carnaval — os grupos, comunidades, blocos e escolas, entendendo que o Carnaval é uma pauta cultural central e transversal para a cidade;

- Promover a institucionalização e fortalecimento da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Realizar concursos para o quadro de profissionais da escola e assegurar um projeto político pedagógico construído coletivamente com a cidade;
- Combater o cenário de informalidade e precarização que atinge profissionais e trabalhadoras(es) da área cultural. Criar e desenvolver indicadores culturais robustos, que possam orientar os processos de formulação e implementação de políticas públicas;
- Criar e implementar ações culturais nas escolas municipais, permitindo que elas possam funcionar aos finais de semana para a realização de atividades e projetos artísticos e culturais. Garantir que as escolas possam funcionar como “pontos de cultura”, envolvendo as comunidades e a população nos diferentes territórios;
- Criar ações programáticas destinadas à circulação de obras culturais da/para a periferia para/dos bairros que concentram a produção cultural da cidade (região Centro-sul/Oeste). Promover a descentralização das ações e incentivar as duas pontas da produção, com recursos financeiros e intercâmbio de conhecimentos artísticos;
- Compreender a Cultura como um campo que se articula a outros serviços públicos ofertados pela Prefeitura, como o cuidado à Saúde Mental, fortalecendo as ações e serviços existentes (como oficinas de arte e cultura) em substituição às instituições manicomiais e hospitalares;
- Garantir a ampliação do quadro de servidores e servidoras da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da realização de mais concursos públicos. Assegurar plano de carreira e maiores salários para essas(es) servidoras(es);
- Garantir o pleno cumprimento da Lei nº 13.218/2016 que incluiu, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a obrigatoriedade do ensino de música, teatro e dança nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica. O prazo para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes

curriculares é de cinco anos a partir da promulgação da Lei e, portanto, sua implementação deve ser garantida a partir de 2021.

PREFEITA  
**ÁUREA**  
Vice: Léo Péricles



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



CNPJ da campanha: 38.531.333/0001-10

### 3.5 Segurança alimentar e Agroecologia

- Ampliar as ações de assistência alimentar para escolas e instituições da rede socioassistencial e qualificar o funcionamento dos equipamentos públicos como restaurantes populares e bancos de alimentos;
- Expandir e qualificar as compras institucionais de produtos da agricultura familiar e urbana:
  - aumentar o percentual de compras no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e promover a articulação entre as Secretarias municipais envolvidas na sua execução;
  - criar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) municipal, com aquisições da agricultura familiar e urbana;
- Fomentar a produção de alimentos agroecológicos e orgânicos em unidades produtivas familiares e comunitárias, nos territórios tradicionais e nos espaços e equipamentos públicos (escolas, centros de saúde, praças, canteiros centrais, parques), por meio de:
  - assistência técnica popular com a participação de agentes comunitários regionais de agroecologia;
  - realização de formações e capacitações;
  - distribuição de insumos e sementes, tendo como público prioritário as juventudes, as mulheres e pessoas negras.;
- Fortalecer a política de abastecimento municipal e diversificar a oferta de alimentos saudáveis, priorizando regiões de vulnerabilidade social e econômica, enfrentando os desertos alimentares por meio da ampliação e da abertura de novos pontos de comercialização no âmbito das ações e programas como: ABasteCer, mercados públicos, feiras livres, programa Direto da Roça, feira de orgânicos e feira da agricultura urbana;

- Regular a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana (Lei nº 10.255/2011), partindo da proposição de um sistema alimentar justo e eficiente que priorize e fomente agricultoras/res agroecológicas/os do município de Belo Horizonte e promova articulação com a agricultura familiar da RMBH;
- Qualificar as estruturas e o funcionamento dos Centros de Vivência Agroecológicos (CEVAEs), aumentando a visibilidade e a divulgação desses equipamentos e das formas de participação enquanto ambientes de Lazer, de Educação e de Segurança Alimentar, sendo propulsores de formação para novas(os) agricultoras(es) urbanas(os);
- Desenvolver ações educativas e fomentar a gestão dos resíduos orgânicos na fonte geradora ou nas proximidades, por meio da disponibilização de tecnologias sociais de compostagem domiciliar e da implementação de usinas comunitárias de compostagem;
- Fortalecer os mercados e ampliar o acesso a alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar e agricultura urbana a partir da consolidação da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana (CAFA), em diálogo e em parceria com a sociedade civil e as redes territoriais de agroecologia;
- Articular novas políticas de demarcação territorial em conjunto com assentamentos rurais, ocupações urbanas, comunidades indígenas e quilombolas. Fortalecer essas comunidades com a compra da sua produção agroecológica para alimentação escolar e em equipamentos públicos municipais;
- Estabelecer termos de parceria e cooperação com outros municípios, instituições estaduais e federais e organizações sociais para fortalecer a produção agroecológica e a comercialização em Belo Horizonte e na região metropolitana de Belo Horizonte;
- Qualificar a participação social na construção e no monitoramento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Agroecologia, ampliando a capacidade de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMUSAN);

- Ampliar áreas verdes e desenvolver e implementar projetos paisagísticos produtivos nos parques municipais, com áreas comunitárias de produção alimentar e medicinal e com pomares públicos;
- Desenvolver campanhas educativas relacionadas ao consumo consciente e à alimentação adequada, incentivando que a sociedade priorize o consumo em circuitos curtos de comercialização e se engaje na construção e fortalecimento desses mercados;
- Proteger e enriquecer a agrobiodiversidade e resguardar os saberes associados, implementando sistemas agroflorestais em áreas públicas e casas de sementes e viveiros de mudas em cada uma das regionais de Belo Horizonte, em parceria com os parques municipais.

### 3.6 Segurança Pública cidadã

- Promover a Segurança Pública cidadã municipal, tendo as pessoas na centralidade das decisões e da articulação das diversas políticas que buscam reduzir as desigualdades e promover condições para viver com dignidade e sem violências. Importante, para tanto, enfrentar os elementos estruturais, tais como o racismo e o sexismo, que marcam as abordagens violentas e o genocídio da juventude negra nas suas diversas matizes, promovendo e protegendo a vida também dos sujeitos e territórios mais vulneráveis;
- Elaborar um Plano Municipal de Segurança Pública Cidadã, com um diagnóstico abrangente e apurado da situação da violência em BH, por meio da produção de dados qualificados a partir de convênios e parcerias com instituições especializadas, independentes e de reconhecida expertise no diagnóstico e leitura das violências no município;
- Instaurar um Comitê Gestor de Segurança Cidadã com o objetivo de pensar a política municipal de Segurança cidadã, suas diretrizes, indicadores, metas e seus instrumentos de ação;

- Construir uma política municipal de gestão de recursos públicos para a política de Segurança cidadã com o objetivo de estabelecer as fontes para captação, provimento, acesso e gestão dos recursos;
- Valorizar as(os) trabalhadoras(es) da Segurança Pública por meio de plano de carreira, cargos, salários e condições de trabalho dignas;
- Criar um plano municipal de capacitação permanente das(os) agentes de segurança e da rede de proteção da população com o objetivo de estabelecer formação continuada e em serviço para esses públicos, valorizando os saberes das(os) agentes de segurança municipal, identificando suas expertises e possibilitando a participação ativa das(os) mesmas(os) na criação de projetos ligados à prevenção social das violências e, também, em nível educativo, reconhecendo esses sujeitos na estrutura de uma Segurança Pública cidadã. Outra garantia de suma importância é a participação dos movimentos sociais organizados, em seus diversos segmentos, como proponentes e ministrantes de conteúdos formativos e atualização das(os) agentes de segurança municipais;
- Fortalecer programas de apoio, assistência e acompanhamento psicossocial para as(os) servidoras(es) da Segurança Pública municipal;
- Ampliar o financiamento e a transversalidade entre as políticas de prevenção e proteção social em um processo que assuma mais plenamente o seu caráter preventivo. Com um montante de 250 milhões de reais, repassado anualmente para a pasta da Segurança Pública, apenas cerca de 3% do valor total é destinado para área da prevenção social à violência e à criminalidade;
- Reduzir, de forma gradual, o uso de arma letal na atuação da Guarda Civil Municipal, reforçando procedimentos e aperfeiçoamento de técnicas de defesa e intervenção não-letais, bem como amplo investimento em técnicas não violentas de resolução de conflitos, contando sobretudo com a interlocução com entidades da sociedade civil;
- Ampliar e fortalecer espaços de debates e de formação, visando a engajar as(os) trabalhadoras(es) das políticas públicas (da gestão à execução direta) na perspectiva de

corresponsabilidade na construção de prevenção social às violências, buscando o enfrentamento ao genocídio da juventude negra e ao racismo estrutural;

- Gerar mapas regionalizados, com leituras contextualizadas, considerando os índices de violência/letalidade que sabidamente atingem as juventudes negras e periféricas de 15 a 29 anos, com objetivo de construir ações e programas que reconheçam as especificidades de cada território, não só em suas vulnerabilidades, mas nas potencialidades que cada região mobiliza enquanto recurso protetivo e preventivo;
- Fortalecer e ampliar a articulação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com programas da política estadual de prevenção social com bases municipais e locais em BH, como a Ceapa, PrEsp, Se Liga!, Fica Vivo! e Mediação de Conflitos;
- Criar um Painel Municipal de Segurança, fornecendo dados relevantes sobre a segurança no município de forma acessível a todas as camadas sociais da cidade, democratizando e popularizando as discussões de Segurança Pública;
- Fomentar mecanismos de participação e controle social para:
  - promoção de uma cultura coletiva de empatia e solidariedade pela convivência na diversidade;
  - identificação conjunta de fatores que alimentam a violência e/ou a insegurança;
  - desenvolvimento de projetos e ações voltados para as formas não violentas de resolução de problemas da coletividade, bem como de medidas de prevenção e enfrentamento às violências contra mulheres, crianças, jovens, população LGBTQIA+, população em situação de rua, entre outros públicos em maior vulnerabilidade social;
  - implantação de ouvidoria independente, canais de controle sobre conduta violenta e mesas de diálogo articuladas com outras questões da cidade;

- Criar o Conselho Municipal de Segurança Cidadã Municipal e Local, garantindo paridade de participação da sociedade civil e representatividade dos segmentos sociais historicamente mais vulnerabilizados;
- Propiciar a contratação de egressos do sistema prisional em obras públicas e concursos públicos da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio de cotas específicas, bem como fomentar políticas de fomento à empregabilidade destes indivíduos junto ao setor privado;
- Enfrentar a violência contra as mulheres:
  - Implementar o Programa Patrulha Guardiã Maria da Penha, conforme já aprovado pela Câmara, sendo ampliado gradativamente para todas as regionais de Belo Horizonte;
  - Instalar abrigos sigilosos, em rede de atendimento (Segurança Pública, Assistência Social e Saúde) voltada para mulheres em situação de violência e exploração sexual;
  - Estabelecer Centros de Recuperação ao Homem Agressor para atendimento educacional e psicossocial;
- Construir uma política de drogas que busque:
  - Fortalecer e ampliar o Consultório de Rua como importante ação de prevenção social à criminalidade;
  - Implementar novas ações e programas de redução de danos e de oportunidades de inserção social de indivíduos em vulnerabilidade pelo uso abusivo de drogas no município, de forma regionalizada. Além disso, fortalecer as iniciativas e equipamentos já existentes, como o trabalho realizado nas unidades do CERSAM-AD.

- Estruturar ações específicas focadas em crianças e adolescentes e na segurança escolar:
  - Criar o Observatório de Segurança Escolar da Rede Municipal de Ensino, preferencialmente integrado à rede estadual, articulando a GCM, a PM, o corpo docente, discente e a comunidade local, com o objetivo de garantir segurança e resolução de conflitos a partir do diálogo e dos vínculos já estabelecidos no território;
  - Fomentar e ampliar a abertura das escolas aos finais de semana para a promoção de atividades recreativas e de socialização.

### 3.7 Esportes

- Desenvolver uma política municipal de Esportes que tenha ampla participação social e compreenda a importância da prática esportiva para a qualidade de vida, tratando-se de um direito a ser garantido;
- Desenvolver equipamentos, espaços e programas que estimulem práticas esportivas variadas em todos os territórios de BH, envolvendo a população com ações específicas voltadas à ampliação de atividades esportivas em todas as faixas etárias;
- Integrar espaços esportivos às estruturas de Educação, Saúde, Turismo e Cultura, como bibliotecas, parques, praças, escolas, laboratórios de informática e unidades básicas de saúde;
- Construir uma política universal para o Esporte na cidade, integrada a outras políticas sociais, como Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Lazer, ocupando e ressignificando os espaços públicos;
- Incentivar a prática esportiva nas escolas e sua importância por meio de palestras e da participação de agentes do esporte, atentando para esportes alternativos como xadrez, jogos de tabuleiro, esportes olímpicos e esportes eletrônicos (e-Sports);

- Romper com a lógica de atrelamento das políticas de Esporte e práticas corporais aos interesses de parcelas privilegiadas da sociedade, promovendo espaços democráticos e descentralizados de atividades;
  - Promover melhorias na distribuição geográfica dos equipamentos e unidades públicas referentes ao Esporte, por meio de um planejamento que considere as características geográficas e sociais do município;
- Investir na manutenção e reparação dos equipamentos públicos voltados para a prática de esportes, como campos de futebol, quadras esportivas e praças públicas;
- Definir um percentual mínimo do Orçamento do Município para as políticas de esporte, com ampliação progressiva do orçamento e aplicação descentralizada dos recursos;
- Elaborar Plano Municipal de Esportes que:
  - contemple os espaços públicos e sua utilização, manutenção, ampliação e qualificação das(os) trabalhadoras(es);
  - indique práticas criativas e educacionais;
  - pense em espaços e práticas para a população pobre, negra e periférica, dando a elas oportunidades de escolha que possam ir além dos esportes majoritariamente disponíveis;
  - contemple o que não existe nas periferias, em termos de espaços e práticas, como ginásio, materiais para as(os) professoras(es) de Educação Física, etc.;
- Realizar periodicamente a Conferência Municipal de Esportes;
- Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes;
- Apoiar associações que dão suporte a atletas;

- Realizar eventos, oficinas, encontros e torneios de forma a estimular o engajamento das comunidades;
- Apoiar as iniciativas populares e tradicionais por meio material, técnico e financeiro, não desvinculando o Lazer e a Cultura do Esporte;
- Incentivar os cursos de Educação Física a possibilitarem uma formação voltada para os serviços públicos por meio da criação de uma carreira específica para as(os) profissionais de Educação Física no âmbito da Prefeitura, sendo essas(es) responsáveis pela execução da política de incentivo ao Esporte no município de maneira permanente;
- Enfrentar o racismo, a LGBTQIAfobia, o machismo e qualquer forma de assédio em espaços e instituições esportivas;
- Incentivar e apoiar a prática do esporte adaptado, tornando acessíveis os espaços existentes e os que forem construídos;
  - Fortalecer o projeto Superar — política já existente em BH para a prática de esporte adaptado — com, pelo menos, um equipamento por regional, e criar mecanismos para que as pessoas com deficiência tenham visibilidade em suas potencialidades;
  - Mapear o esporte adaptado, principalmente com atenção aos espaços já existentes (Mineirinho, por exemplo).

### 3.8 Turismo e lazer

- Criar uma Secretaria Municipal de Turismo;
- Debater e formular um Plano Municipal de Incentivo ao Lazer e ao Turismo, de forma participativa, envolvendo representantes de diversos setores governamentais e da sociedade civil organizada;
- Discutir a ampliação do orçamento e de recursos para as políticas públicas de Lazer e Turismo, com a possibilidade de realização de concursos públicos para atuar nesta área;

- Desenvolver políticas, programas e projetos interdisciplinares e intersetoriais de Lazer e de Turismo que envolvam a participação de diferentes órgãos públicos do município de Belo Horizonte (Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, Saúde, Meio ambiente, Obras e Infraestrutura e Política Urbana);
- Estabelecer uma política de formação continuada de servidoras(es) que atuam com as vivências de Lazer e Turismo nos diferentes órgãos municipais;
- Fomentar um programa regional de Turismo, integrando Belo Horizonte e a Região Metropolitana;
- Estimular o associativismo popular (Conselhos, associações de bairro/moradores, organizações sociais e culturais etc.) para que as pessoas não só ajudem na construção das propostas da política, mas, sobretudo, que se fortaleçam e fiscalizem as instâncias ao longo do mandato;
- Criar um canal de comunicação direto com a população através de um calendário de eventos municipais regulares para consulta, incluindo a cena musical e gastronômica de BH;
- Estruturar um programa de Educação para o Turismo;
- Promover a hospitalidade, a sustentabilidade e a inclusão como pilares do Turismo e do Lazer preocupados com o desenvolvimento social e de acesso para todas(os);
- Fomentar o Lazer e o Turismo de forma intermunicipal, criando parcerias e estratégias que potencializem os processos de desenvolvimento em consonância com a Agenda 2030 da ONU;
- Ampliar a circulação e a divulgação das tradições mineiras como incentivadores para o turismo local, regional e nacional;
- Articular o Turismo e o lazer como atividades econômicas com forte potencial para geração de emprego e renda;

- Democratizar e descentralizar atividades e equipamentos de Turismo e Lazer;
- Realizar um diagnóstico das regionais que têm equipamentos, programas e projetos de Lazer e Turismo que atendam crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e grupos específicos (mulheres, população LGBTQIA+, população de negros/as, povos e comunidades tradicionais, entre outros);
- Recuperar e qualificar espaços e equipamentos públicos de Lazer e Turismo por meio da gestão participativa, procurando atender, de maneira equivalente, as nove regiões administrativas do município de Belo Horizonte;
- Estimular que a população (sobretudo a que mora em áreas de vulnerabilidade social) se aproprie dos espaços públicos de Lazer da cidade;
- Fomentar e fortalecer as diferentes modalidades do Turismo: arquitetônico, visual, cultural, histórico, esportivo e gastronômico;
- Promover maior articulação entre o Lazer, o Turismo e as áreas de patrimônio cultural de Belo Horizonte, fortalecendo o desenvolvimento sócio-econômico-cultural da cidade;
- Melhorar a infraestrutura física e de sinalização das vias de acesso da rodoviária e do aeroporto, com oferta ampliada de meios de locomoção e integração com a cidade;
- Criar atividades permanentes de Lazer, Esporte e Cultura nos parques municipais;
- Implantar um programa, em conjunto com a Região Metropolitana, para estimular o fluxo de pessoas em busca de produtos de Lazer, Compras e Cultura;
- Incentivar empresas de transporte a ampliarem o atendimento aos roteiros turísticos e a implantar uma logística que garanta acessibilidade das/os moradoras/es aos espaços de Lazer, Turismo e Cultura.

### 3.9 Mulheres

- Promover uma política municipal, integral e integrada de atenção à mulher, orientada e estruturada a partir da transversalidade da pauta de gênero e da sua interseccionalidade com marcadores sociais, geracionais, étnico-raciais e de sexualidade. Tal política intersetorial deve, ainda, no atual momento, dedicar-se à formulação de ações integradas para o enfrentamento dos desafios da pandemia e de suas consequências para as mulheres;
- Fortalecer e ampliar a Rede Municipal de Atendimento à Mulher, em uma perspectiva intersetorial de enfrentamento à violência, transversal a todas as políticas e articulada à implementação da Lei Maria da Penha. Para tanto:
  - integrar os bancos de dados municipais, considerando a interseccionalidade nos indicadores (social, geracional, étnico-racial, de gênero e de sexualidade);
  - promover a qualificação e o fortalecimento da atuação das profissionais que prestam os diferentes serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, vulnerabilidade e risco;
  - sensibilizar tais profissionais, cada vez mais, para os aspectos da interseccionalidade;
  - retomar a implementação da sede da Casa da Mulher Brasileira em Belo Horizonte, equipamento importante à rede de proteção por se tratar de espaço destinado ao acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência;
  - fortalecer e ampliar as políticas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, que violam direitos de meninas e mulheres, e cuja ocorrência e subnotificação foram agravadas diante do contexto de isolamento social;
  - desenvolver políticas de enfrentamento ao turismo sexual na cidade de Belo Horizonte;
  - trabalhar com metodologias participativas que dialoguem com os movimentos de mulheres e feministas da cidade;

- Reposicionar a política de mulheres na gestão municipal, dando-lhe destaque e evidenciando sua centralidade e prioridade ao conectá-la ao Gabinete da Prefeita, assegurando orçamento adequado a sua execução;
- Criar uma Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher;
- Fortalecer e renovar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte, além de fomentar e captar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
- Promover e garantir a representação das mulheres na gestão municipal e nos mais variados espaços de discussão e tomada de decisão, assegurando sua plena participação nos processos de planejamento, implementação, execução e monitoramento de políticas públicas da cidade;
- Garantir e fomentar a autonomia econômica das mulheres, estruturando políticas que enfrentem a divisão sexual do trabalho e socializem as responsabilidades, por meio de medidas como:
  - fortalecimento da Educação municipal e ampliação da oferta de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em horário integral;
  - estruturação de políticas de emprego e renda e de assistência que assegurem às mulheres condições de dignidade (Segurança Alimentar, Renda etc.), especialmente no contexto de pandemia e pós-pandemia;
  - fomento à fiscalização e garantia dos direitos trabalhistas das mulheres, visto que este é um ponto sensível no aprofundamento da crise sanitária e econômica;
  - promoção da justiça de gênero no mercado de trabalho, a partir de ações como a implementação e o fomento de programas de educação profissional para as mulheres;

- ampla divulgação de informações e ações de combate ao trabalho escravo, terceirizado e precarizado, bem como ao assédio moral e sexual;
- Assegurar atenção integral à saúde das mulheres, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS), efetivando o conceito ampliado de Saúde e atuando por meio da articulação de todas as políticas públicas, de forma transversal. Conferir especial atenção à:
  - promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres;
  - garantia da existência de doulas em toda a Rede Municipal de Saúde;
  - saúde mental deste segmento, sobretudo no contexto de pandemia e pós-pandemia, dadas as vulnerabilidades sociais, culturais e econômicas agravadas no seio das famílias (especialmente pobres e negras), nas quais as mulheres atuam como referências estruturantes;
- Criar uma Coordenação de Gênero na Secretaria Municipal de Educação, a fim de pautar as discussões da temática de gênero nas escolas municipais;
- Construir a Política Municipal para Pessoas Migrantes que considere a interseccionalidade de gênero, raça e sexualidade, assegurando ainda a existência de um Centro de Referência para Pessoas Migrantes;
- Promover o efetivo direito à cidade para as mulheres por meio de ações como:
  - assegurar o direito de que o transporte público realize paradas no local mais adequado para a usuária após às 22h;
  - garantir iluminação pública adequada em todos os pontos da cidade para que as mulheres estejam mais seguras ao circular pelos diversos territórios do município;
  - instituir uma política de parques e praças e implantar a gratuidade do transporte coletivo aos domingos, de modo que as mulheres possam passear com suas famílias

e desfrutar de momentos de lazer aos finais de semana em espaços públicos da cidade.

### 3.10 Povos indígenas, população negra e povos e comunidades tradicionais

- Criar uma Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com recursos específicos para a execução de políticas voltadas à população negra, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Promover a participação efetiva de negras e negros, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais nos espaços de decisão, assegurando maior representatividade nas Secretarias de governo, nos processos de formulação e implementação de políticas e em todas as áreas da administração pública municipal;
- Adotar medidas de enfrentamento ao racismo estrutural e institucional no funcionamento de todos os serviços e equipamentos municipais, incluindo:
  - formação e letramento racial para todas as gestoras e gestores;
  - garantia da representatividade de negros, indígenas e demais povos nas propagandas das políticas públicas diversas;
- Formular e implementar políticas transversais de enfrentamento ao genocídio da juventude negra. Pautar, debater e assegurar novas formas e ações de Segurança Pública municipal que sejam cidadãs, humanizadas e respeitadas em relação aos direitos da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, de forma que haja:
  - fortalecimento e a ampliação de programas de prevenção à letalidade juvenil nos territórios mais vulnerabilizados, bem como sua conexão às políticas estaduais deste mesmo segmento;

- contínuo diálogo e formação com a guarda civil municipal, bem como articulação com a PM sobre as abordagens violentas e para a efetiva compreensão das dinâmicas comunitárias;
- Estabelecer políticas públicas e ações descentralizadas, nos âmbitos da Arte, da Cultura e da Educação, entre outros, que respeitem as especificidades dos diferentes territórios, valorizando o saber local e a participação efetiva das(os) cidadãs(os), considerando as contribuições e lutas dos povos indígenas, dos povos negros e das comunidades tradicionais na formação da história de Belo Horizonte;
- Ampliar a participação da comunidade educacional (professoras(es), diretoras(es), responsáveis, alunas(os) e comunidade) nas políticas de formação continuada em relações étnico-raciais, abarcando áreas diversas — como Cultura, Saúde e Educação — e promovendo condições para a aplicação efetiva das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica, com as seguintes ações:
  - Aquisição de materiais sobre povos indígenas, valorizando o protagonismo de escritoras/es, mestras/es indígenas e reconhecendo os saberes tradicionais;
  - Garantia a negras e negros, indígenas e povos tradicionais de vagas em estágio para desenvolvimento de atividades relevantes e formativas;
  - Letramento racial para toda a comunidade escolar;
  - Formação antirracista para professoras(es), para apropriação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que garanta o protagonismo dos povos na condução;
- Criar o Centro de Referência Indígena como espaço para valorização e visibilização dos povos originários na cidade de Belo Horizonte, preservando e respeitando as(os) artistas e artesãs(os) indígenas, fortalecendo seu protagonismo, suas culturas, saberes e modos de vida. Nessa mesma perspectiva, criar o Festival de Arte Indígena;

- Não restringir a temática indígena à pasta da Cultura, promovendo ruptura com o lugar do folclore. As(os) indígenas estão em todos os ambientes e precisam de políticas diversas;
- Fomentar e garantir espaços de diálogo entre população negra, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais e poder público municipal para a realização de debates e para a construção qualificada de políticas e programas direcionados à reparação e à promoção dos direitos de cidadania para essas pessoas e suas comunidades;
- Atuar de forma comprometida com a titulação da terra no âmbito municipal e com o combate à especulação imobiliária que avança sobre os territórios quilombolas;
- Fomentar e apoiar a organização de encontros de religiões de matriz africana e ameríndia e de campanhas educativas com o objetivo de resguardar o direito à liberdade religiosa e prevenir a discriminação e o racismo religioso.

### 3.11 Juventudes

- Construir e implementar um Plano Municipal de Juventudes que garanta e fortaleça mecanismos de participação social e seja pautado pelos princípios da interseccionalidade, transversalidade e intersetorialidade, fomentando a participação política de jovens, garantindo o protagonismo juvenil e, ao mesmo tempo, promovendo o acesso das juventudes aos seus direitos, considerando as deliberações das Conferências Municipais das Juventudes realizadas ao longo dos últimos anos em Belo Horizonte;
- Implementar e fortalecer espaços comunitários locais como associações, conselhos de bairro, coletivos e outras formas de organização social juvenil que tenham como objetivo as pautas das juventudes e do acesso a direitos;
- Implementar medidas sugeridas no Relatório sobre o Genocídio da População Negra em BH, realizado pela Câmara dos Vereadores, que teve como relatores a então vereadora Áurea Carolina e, posteriormente, o vereador Arnaldo Godoy, e que foi aprovado em 2018;

- Construir e implementar um plano municipal de combate ao genocídio da juventude negra que contemple políticas amplas e ações transversais para o enfrentamento à violência contra jovens negros e periféricos;
- Elaborar, implementar e fortalecer políticas que assegurem o pleno direito à vida, ao desenvolvimento integral e ao bem viver de todas as juventudes e que integrem as mais diversas áreas, como Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Segurança, Transporte, Esportes e Lazer;
- Combater todas as formas de criminalização das vivências das juventudes negras e periféricas, sobretudo suas expressões culturais voltadas ao funk, rap, entre outras;
- Fortalecer e ampliar o programa Escola Aberta, com recursos físicos, financeiros e humanos, de forma que seja uma ação estratégica para a segurança pública cidadã;
- Estruturar e fortalecer políticas que assegurem o acesso integral das juventudes à cidade, garantindo a elas o direito de se deslocar pelos territórios, de acessar e de construir diferentes espaços;
- Promover e fomentar a articulação das políticas no acompanhamento e na mobilização de jovens nos territórios visando sua permanência na escola e no protagonismo juvenil para pensar e construir o espaço educacional;
- Fortalecer e incentivar a organização de adolescentes e jovens a partir de formações de grêmios e movimentos estudantis, estimulando espaços de participação, debates politizados e de apresentações culturais como o rap e outras expressões que visem ao protagonismo e à corresponsabilização;
- Promover a participação das juventudes em espaços de controle social referentes às temáticas de Mobilidade, entendendo o impacto dessa política para a qualidade de vida das(os) jovens;

- Formular e executar políticas que ampliem o acesso de adolescentes e das juventudes a vagas de trabalho em condições dignas, além de adotar ações que garantam renda justa para as diversas juventudes, combatam a informalidade e a precarização, considerando recortes de maior vulnerabilidade e risco, como adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e jovens egressos(as) do sistema prisional;
- Acompanhar e fiscalizar a Lei de Aprendizagem, com a devida proteção e manutenção dos vínculos educacionais;
- Fomentar e implementar incentivos fiscais que criem mecanismos de estímulo à abertura de vagas destinadas aos jovens para o primeiro emprego, com renda e condições de trabalho dignas;
- Ampliar e aprimorar as vagas de estágios destinadas a adolescentes e jovens nas políticas públicas do município, priorizando recortes estruturais de gênero e raça, bem como outros marcadores de vulnerabilidades e risco social;
- Promover o protagonismo e a participação social de jovens por meio da implementação de agentes juvenis nas mais diversas áreas das políticas municipais e dos serviços da rede;
- Criar e fomentar cursos formativos profissionalizantes voltados às juventudes da cidade, que tragam temáticas práticas dos campos das artes, cultura e empreendedorismo de forma qualificada, abrangente e descentralizada, priorizando periferias e territórios vulnerabilizados;
- Equipar o Centro de Referência da Juventude (CRJ) e os demais centros culturais de BH com estrutura física, de materiais/equipamentos, de recursos humanos e internet de qualidade. Aprimorar os mecanismos de comunicação que informem sobre o acesso de jovens aos serviços e ações ofertados pelo CRJ;
- Construir plano de ação transversal às diversas políticas que tenha como objetivo a ampliação do atendimento às juventudes LGBTQIA+, bem como o combate às violências sofridas cotidianamente por esse público.

### 3.12 Populações LGBTQIA+

- Criar o Conselho Municipal LGBTQIA+ de BH;
- Estimular, a partir de parceria com universidades e entidades organizadas e reconhecidas, pesquisas e produção de dados qualificados acerca das populações LGBTQIA+ do município, com a finalidade de subsidiar o poder público e os movimentos sociais na execução de ações mais efetivas;
- Fomentar ações formativas para os atores de movimentos sociais LGBTQIA+ nas áreas diversas, com ênfase na participação em editais, captação e execução de recursos;
- Criar um canal 24 horas de denúncias acerca das violências sofridas pelas populações LGBTQIA+ e locais de atendimento no município, considerando os escassos e recentes levantamentos de números de violências e letalidade contra as populações LGBTQIA+ (Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA no Atlas da Violência 2019);
- Instituir mecanismos próprios de levantamento, monitoramento, diagnóstico e plano de ação no combate às violências e à letalidade relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero;
- Fomentar uma política de cotas para o preenchimento das cadeiras nos diversos Conselhos Municipais por pessoas LGBTQIA+, com objetivo de ampliação do processo de democratização dos mecanismos de participação popular;
- Elaborar, implementar e acompanhar um Plano Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTQIA+, respeitando as decisões das Conferências Municipais sobre o tema já realizadas em BH;
- Garantir orçamento público para políticas, ações e programas voltados à promoção da cidadania e ao combate às violências contra as populações LGBTQIA+;
- Fortalecer e ampliar as atividades oferecidas pelo Centro de Referência LGBT de BH, com ênfase na estrutura e no aumento do número de profissionais e especialidades de

atendimento, ampliando sua atuação como espaço de intersetorialidade, de forma integrada;

- Implementar políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção da igualdade de gênero, raça/etnia e combate às LGBTQIA+fobias, considerando a transversalidade da pauta para ações estratégicas nas áreas de Saúde, Educação, Trabalho e Renda, Cultura e Desenvolvimento Social, considerando o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2008), assim como os processos de conferências a ele relacionados;
- Fortalecer e ampliar o acesso à Saúde Pública, gratuita e de qualidade para a comunidade LGBTQIA+, assegurando que esse acesso ocorra de forma digna e respeitosa, incluindo a oferta de especialidades ligadas às transexualidades e à saúde mental nos diversos equipamentos municipais e locais;
- Ampliar a discussão acerca das populações LGBTQIA+ na Secretaria de Saúde, nos seus diversos eixos, a fim de que não seja resumida à Comissão de Diversidade Sexual;
- Fomentar campanhas de saúde ginecológicas voltadas para mulheres lésbicas cisgêneras, homens trans, pessoas transmasculinas, pessoas não binárias e intersexo que, em função das violências sofridas nos serviços de Saúde, evitam tratamentos preventivos;
- Ampliar e fortalecer, por meio de recursos humanos e estrutura financeira, a Diretoria LGBTQIA+ na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Cidadania;
- Estabelecer uma política de moradia que amplie o atendimento e priorize a inauguração de um equipamento na região central de Belo Horizonte para o atendimento de pessoas LGBTQIA+ em situação de rua;
  - Criar a Casa de Passagem para pessoas LGBTQIA+, que considere o recorte etário e as especificidades das pessoas idosas em situação de rua;
- Estimular, ampliar e valorizar iniciativas locais LGBTQIA+ dentro das atividades produzidas em equipamentos públicos culturais e artísticos da cidade;

- Garantir o uso do nome social em toda e qualquer esfera das instâncias de Administração Pública Municipal;
- Ampliar e realizar a formação e a capacitação de trabalhadoras(es) das políticas municipais acerca das populações LGBTQIA+, contando com a participação de movimentos sociais organizados na sua elaboração e execução;
- Promover ações com objetivo de garantir o acesso e a permanência de pessoas LGBTQIA+ nos equipamentos de Educação, combatendo a evasão escolar;
- Fomentar e garantir empregabilidade para populações LGBTQIA+, além de promover políticas, ações e estratégias voltadas para o acesso e a permanência de travestis e transexuais nos mais variados espaços políticos e institucionais, desenvolvendo mecanismos e iniciativas que possam ampliar e fortalecer a inserção e a permanência dessas pessoas no mercado de trabalho;
- Realizar campanhas informativas e formativas, internas e externas, de enfrentamento às violências contra populações LGBTQIA+, de forma colaborativa e remunerada com os movimentos sociais;
- Reimplementar a Comissão de Diversidade Sexual, Raça e Gênero na Secretaria Municipal de Educação para a elaboração e execução do plano de ação básica municipal, com a inclusão dos temas no currículo escolar, contando com colaboração de movimentos sociais organizados das populações LGBTQIA+ e acadêmicos que produzem dados sobre o assunto;
- Fortalecer e ampliar campanhas de prevenção e combate às violências de crianças e adolescentes LGBTQIA+.

### 3.13 Pessoas com deficiência

- Garantir a participação das pessoas com deficiência (PCDs) no planejamento, formulação e implementação das políticas públicas, considerando a transversalidade e intersetorialidade,

contemplando a multiplicidade de individualidades e adotando o lema “Nada sobre nós sem nós”;

- Criar espaços de escuta e diálogo de movimentos/instituições, formais ou não, ligados às PCDs ou que se organizem em torno delas, dando ênfase às organizações representativas que possuem em seus cargos de direção pessoas com deficiência, atendendo ao comentário geral nº 7 do Comitê da ONU;
- Incentivar a criação de espaços de formação político-social — como associações e instituições — para promover o protagonismo e a participação qualificada das próprias PCDs nos processos de acesso e defesa de direitos;
- Assegurar a implementação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), realizando o atendimento da pessoa com deficiência desde o seu nascimento, com articulação intersetorial das políticas públicas, fortalecendo os investimentos em pesquisa, produção e acesso às tecnologias assistivas;
- Reconhecer o direito linguístico da comunidade surda, principalmente em relação à Educação, a partir da compreensão de que esse não é um atendimento especializado e, sim, um direito assegurado;
- Implementar e garantir que a proposta da LBI seja cumprida e que existam profissionais fluentes na língua de sinais para garantir a acessibilidade linguística para surdos em todos os espaços e processos seletivos;
- Implementar políticas e ações de enfrentamento à discriminação, à violência e ao capacitismo de forma a respeitar a autonomia e a individualidade das pessoas com deficiência;
- Qualificar servidores públicos e garantir que órgãos públicos estejam adaptados ao atendimento das PCDs;

- Garantir o atendimento e o acompanhamento qualificado de todas as pessoas com deficiência nos equipamentos públicos de Saúde, respeitando a temporalidade necessária aos diferentes diagnósticos, tratamentos e especificidades;
- Criar uma política municipal para investimento e fortalecimento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no que diz respeito à qualificação do atendimento oferecido às pessoas com deficiência;
- Priorizar e investir na realização de concursos para profissionais da Saúde e Educação que sejam qualificadas(os) para o atendimento e o acompanhamento de qualquer corpo, independentemente de sua deficiência. Investir na e ampliar a capacitação de profissionais já atuantes na rede para o atendimento a esse público;
- Reduzir o tempo de espera para acesso às terapias (como Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional etc.) em hospitais e clínicas municipais;
- Elaborar diretrizes para disponibilizar próteses e órteses às pessoas que mais necessitam, diminuindo o tempo de espera;
- Ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos os equipamentos de Educação (públicos e conveniados), nos turnos e contraturnos, considerando as múltiplas formas de deficiência;
- Elaborar parceria entre AEE e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atendimento do público com deficiência;
- Promover diálogo e escuta permanente das famílias de pessoas com deficiência e instituições especializadas no atendimento às pessoas com deficiência, com a finalidade de promover a qualificação permanente do atendimento prestado a esse público;
- Garantir a contratação de professores para o AEE, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes e profissionais de apoio. Em paralelo, capacitar os demais professores para que

saibam quais são os papéis, as responsabilidades e as limitações de cada um desses profissionais;

- Desenvolver medidas que compreendam melhor qual é o papel da escola bilíngue e sua demanda, a partir da meta 4.7 do Plano Nacional de Educação e do Decreto 5626, entendendo qual é a necessidade da comunidade surda e considerando a perspectiva da escola bilíngue;
- Assegurar investimentos, de forma prioritária, em infraestrutura, mobilidade e acessibilidade de todos os espaços e serviços públicos da cidade para pessoas com deficiência, em suas múltiplas possibilidades, garantindo a implementação do desenho universal e de linguagens acessíveis, nos termos da Lei nº 13.146;
- Assegurar atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas estações do MOVE, implementando também tecnologias que promovam a acessibilidade e autonomia desse público;
- Implementar programas de voz nos painéis dispostos nos abrigos de ônibus, bem como nas estações do MOVE, conforme já previsto no plano de mobilidade de BH, assegurando que pessoas com deficiência, idosos, pessoas com dificuldade de leitura e a população em geral possam usufruir dos benefícios desse dispositivo de forma mais ampla;
- Retomar a política de instalação de sinais sonoros contínuos, com recursos assegurados no orçamento municipal, interrompida há dois anos, propiciando autonomia e maior segurança nas travessias das ruas às pessoas com deficiência visual, idosos e população em geral;
- Melhorar a sinalização da cidade com comunicação alternativa e aumentativa, com placas orientadoras e bem identificadas para promover a autonomia e circulação de surdos e autistas;
- Estimular o trabalho do adolescente aprendiz PCD para quebrar barreiras atitudinais e a barreira de ingresso no mercado de trabalho;

- Promover formação continuada para as pessoas com deficiência em cursos de capacitação conforme o perfil de cada candidato, buscando uma formação profissional que aposte na potencialidade da inserção das PCDs no mercado de trabalho;
- Promover articulação com órgãos de fiscalização da execução da lei de cotas, como o Ministério Público do Trabalho e Delegacias Regionais do Trabalho, a fim de que os cursos de qualificação estejam em consonância com as vagas existentes no mercado de trabalho, bem como para assegurar recursos provenientes de multas para capacitação de pessoas com deficiência;
- Desenvolver uma política de comunicação integrada entre os órgãos que cadastram vagas para pessoas com deficiência e instituições e demais espaços frequentados por esse público, com o objetivo de difundir as vagas existentes e ampliar sua colocação no mercado de trabalho;
- Promover a contratação de mão de obra de pessoas com deficiência em eventos organizados, promovidos ou patrocinados pela PBH, como forma de ampliar as oportunidades desse público e demonstrar sua potencialidade a toda sociedade;
- Potencializar o trabalho de associações que possuem programa de atendimento às PCDs que ofereçam oportunidades para que as PCDs realizem atividades físicas para melhoria da qualidade de vida e para o alto rendimento. Viabilizar que profissionais fundamentais ao trabalho dessas associações, como secretárias, guias e outros, não sejam voluntários, mas sim pessoas contratadas para um acompanhamento contínuo e a longo prazo;
- Promover política de meia entrada para todas as PCDs em espetáculos de música, teatro e dança, entre outros;
- Criar um centro de referência voltado para o desenvolvimento de projetos focados em Tecnologia Assistiva, com foco em Comunicação Alternativa e Aumentativa para diversas pessoas com deficiência em suas necessidades específicas de comunicação;

- Regular o Fundo para Pessoas com Deficiência, nos moldes do FIA, a ser gerido pelo Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, permitindo a dedução no imposto de renda e destinação dos recursos de pessoas físicas e empresas a esse fundo, possibilitando angariar recursos para implementação de políticas e projetos voltadas para PCDs.

### 3.14 Pessoas idosas

- Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, assegurando as condições necessárias à sua efetiva operação, autonomia e eficiência, garantindo paridade de participação da sociedade civil e representatividade dos segmentos sociais historicamente mais vulnerabilizados. Também é preciso dar visibilidade ao trabalho do Conselho, garantir a realização das conferências municipais e fortalecer os fóruns regionais;
- Garantir orçamento para a política da pessoa idosa e sua execução;
- Construir e implantar a Política Municipal da Pessoa Idosa, que elabore e coordene programas de defesa da cidadania do idoso e sua reinserção e valorização na comunidade;
- Apoiar, fortalecer e valorizar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), aumentando o valor pago a esses locais para o acolhimento institucional das pessoas idosas. Além disso, melhorar o relacionamento entre a gestão pública e as ILPIs;
- Criar eventos e campanhas educativas e inclusivas para:
  - combater as diversas violências contra as pessoas idosas, tais como negligência, autonegligência, abusos físicos, morais, emocionais e financeiros (praticados, inclusive, por instituições bancárias);
  - conscientização do envelhecimento não só para a pessoa idosa;
  - valorização da pessoa idosa;

- Apoiar os idosos em situação de violência (negligência, autonegligência, abusos físicos, morais, emocionais e financeiros), principalmente agora, no cenário da pandemia, que teve um aumento significativo no número de denúncias de violência contra esse público;
- Garantir melhor qualidade de cuidado às pessoas idosas, implementando ações previstas no Estatuto do Idoso, incluindo retaguarda para os cuidadores domiciliares, garantindo o cuidado continuado a esse público. É importante que se ajude a família a cuidar do idoso por meio do cuidado em rede, com a existência de um sistema formal de suporte que incorpore o Estado, a família e a comunidade, tais como centros dia, casas lares, centros de convivência e repúblicas;
- Apurar as violações dos direitos das pessoas idosas e encaminhar para as autoridades competentes para a aplicação de medidas protetivas;
- Priorizar o atendimento geriátrico e gerontológico nas unidades de Saúde. Se necessário, garantir o atendimento domiciliar;
- Treinar as equipes das regionais, CRAS e CREAS para atendimento à pessoa idosa, suas diversidades, necessidades e demandas;
- Criar, fortalecer e apoiar centros de referência (atualmente, a cidade só tem um), centros-dia e grupos de convivência em toda a cidade, principalmente na periferia. É importante que a rede de serviços de atenção às pessoas idosas, principalmente da Assistência Social e da Saúde, possuam uma maior retaguarda para realizar os encaminhamentos para os idosos e famílias, devendo o acolhimento institucional ser a última medida a ser tomada, garantindo o direito do idoso de convivência com a família e sua comunidade;
- Valorizar práticas profissionais e projetos já executados na cidade relativos ao tema;
- Promover adaptações para eliminar barreiras arquitetônicas e humanísticas na cidade a fim de garantir a acessibilidade à pessoa idosa;

- Promover o controle social das ILPIs, não só das filantrópicas e parceirizadas (que são cerca de 30), mas também das particulares (que são cerca de 150), que podem estar em situação de precariedade;
- Aumentar o número de parcerias entre prefeitura e ILPIs, investindo na operacionalidade e no fluxo de institucionalização.

PREFEITA  
**ÁUREA**  
Vice: Léo Péricles



Todas as vozes.  
Uma BH.

Frente de Esquerda  
**BH EM MOVIMENTO**



**PSOL 50**



CNPJ da campanha: 38.531.333/0001-10

## EIXO 4

# Vida na cidade

A cidade não é apenas o suporte da vida social e econômica. Ao contrário, o modo como nos organizamos no território dá forma às sociedades humanas, amplia ou reduz desigualdades e estabelece as possibilidades de aproveitamento de recursos e de fruição da vida compartilhada.

Sendo uma cidade planejada, Belo Horizonte se pautou, desde o início, pela exclusão da população mais pobre, que precisou batalhar para construir seus bairros, aglomerados e favelas. O Estado tem um déficit histórico com a maioria da população, já que sempre atuou para garantir as infraestruturas urbanas das áreas ricas e deixou as periferias relegadas. Se hoje muitos bairros da cidade são dotados de alguma infraestrutura como pavimentação, água tratada, iluminação pública, escolas e postos de saúde, isso é principalmente devido às lutas das(os) moradoras(es) que, por décadas, batalharam para conquistar itens elementares da vida urbana.

Ainda assim, a diferença de tratamento dos territórios segue gritante. As regiões onde a maioria da população habita são carentes de espaços públicos de qualidade, de arborização, de calçadas, de transporte público eficiente, de Segurança, de Saneamento Básico e de parques, enquanto que nos bairros ricos, esses elementos são bem providos. Os diversos territórios da cidade devem receber isonomia de tratamento, fazendo-se necessário mudar a lógica nos investimentos e nas políticas públicas para melhorar as condições de vida da população.

Apresentamos propostas para sanar problemas urgentes que afetam a maioria da população: a carência de moradia; a precariedade do transporte público; a piora constante do trânsito; a necessária melhoria de parques e áreas verdes e das políticas para animais; a busca por uma cidade sensível às águas; o combate às tragédias associadas às enchentes; o enfrentamento efetivo aos desafios das mudanças climáticas; e, por fim, o tratamento de resíduos.

Dividido em temas, o eixo “Vida na Cidade” do nosso programa busca estabelecer políticas pautadas pela igualdade de acesso à cidade por meio da construção de propostas capazes de enfrentar as diversas desigualdades que atravessam o território e de se pautar pelo bem comum, com práticas de participação abertas a todos os agentes que formam a cidade.

### *temas:*

- 4.1 Política urbana e integração metropolitana
- 4.2 Habitação e territórios periféricos
- 4.3 Mobilidade ativa, acessibilidade e integração
- 4.4 Transporte Público
- 4.5 Espaços públicos, áreas verdes e políticas para animais
- 4.6 Águas, saneamento e combate a enchentes
- 4.7 Emergência climática e qualidade do ar
- 4.8 Resíduos sólidos

## **PROPOSTAS**

### **4.1 Política urbana e integração metropolitana**

- Promover uma política de planejamento urbano efetivamente democrática e participativa, com suporte técnico e jurídico do poder público e respeito à autonomia da sociedade civil;
- Viabilizar reformas urbanas que se comprometam com os povos afro-brasileiros, indígenas e outros grupos étnicos, de acordo com suas especificidades demográficas, efetivando um planejamento urbano que cumpra o dever de garantir os direitos à moradia e à cidade para todos os povos;
- Consolidar o papel do Conselho da Cidade como espaço de participação popular e plural frente aos problemas de Belo Horizonte, com capacidade deliberativa e de definição sobre o orçamento;

- Criar Comitês de acompanhamento da política urbana e do planejamento urbano, que busquem reestabelecer uma participação social ampla que permita à população encaminhar suas demandas, construir propostas e acompanhar de perto os processos decisórios;
  - Buscar, através dos Comitês de acompanhamento, estabelecer formas de participação mais constantes e duradouras durante todo o período de gestão.

## 4.2 Habitação e territórios periféricos

- Garantir o direito à moradia digna, com água potável e tratamento de esgotos, em locais seguros que não ameacem as reservas ambientais;
- Alterar a lógica atual em que a produção de unidades habitacionais é executada de forma vertical pelo mercado imobiliário, sem possibilidade de acesso à moradia pelas classes populares;
- Promover políticas que garantam a permanência das pessoas mais pobres nas diversas regiões da cidade, evitando a gentrificação e garantindo a ampla utilização dos territórios;
- Fomentar reformas urbanas que possibilitem a descentralização de atividades e que promovam o desenvolvimento de áreas como Venda Nova e Barreiro;
- Promover a regularização fundiária das ocupações urbanas, vilas e favelas, reconhecendo e legitimando esses territórios existentes na cidade como forma de melhorar de qualidade de vida, garantir o direito à moradia digna e à cidade, e cuidar de mananciais e áreas de preservação ambiental;
- Promover a regularização fundiária dos templos religiosos de matriz africana e indígena;
- Criar políticas públicas que garantam a função social da propriedade, visando a uma reforma urbana que atenda as pessoas excluídas do direito à cidade;

- Aplicar efetivamente os instrumentos do Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei nº 11.181/2019), como a arrecadação de bens imóveis urbanos abandonados, de maneira a garantir o cumprimento da função social da propriedade e da cidade;
- Regular os instrumentos do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) — como o IPTU progressivo no tempo, a desapropriação-sanção, o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios — como forma de garantir o cumprimento da função social da propriedade e da cidade;
- Promover a destinação de imóveis objeto de aplicação dos instrumentos de política urbana prioritariamente para programas habitacionais de interesse social;
- Promover a destinação de imóveis públicos municipais ociosos prioritariamente para programas habitacionais de interesse social, em detrimento da política de alienação desses imóveis e, nos casos excepcionais em que isso não for possível, destinar os recursos decorrentes da alienação para a política de habitação;
- Implantar programas habitacionais de interesse social, prioritariamente nas centralidades da cidade, através de locação social, arrecadação de imóveis vagos e com dívidas de IPTU e destinação de imóveis públicos não afetados à finalidade pública para moradia de interesse social como medida de justiça econômica;
- Garantir recursos para subsidiar a criação de um leque abrangente de alternativas de provisão habitacional destinado a dar suporte a famílias que não têm condições de acessar uma habitação de mercado, contemplando a possibilidade de inclusão de processos autogestionários na elaboração de projetos, obras e gestão das moradias;
  - Promover o fim dos despejos administrativos e uma política efetiva de regularização fundiária de interesse social nos casos de imóveis públicos municipais ocupados para moradia por população vulnerabilizada;
- Promover uma política de Despejo Zero na cidade, em que toda ação do poder executivo municipal seja feita a partir de uma negociação justa, prévia e digna, que assegure a moradia

à população em situação de vulnerabilidade social por meio de processos de mediação de conflitos fundiários urbanos;

- Implantar programas habitacionais com recortes específicos para públicos em situação de vulnerabilidade social e/ou que demandem medidas para adequação à sua expressão da identidade, como população em situação de rua, mulheres em situação de violência, povos indígenas e pessoas LGBTQIA+, conjugados com os demais programas sociais de forma intersetorial;
- Promover uma efetiva política de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social nos imóveis ocupados por população de baixa renda, com aplicação de medidas e instrumentos jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais necessários para garantir a função social da propriedade e da cidade e o direito à moradia adequada, tais como a demarcação urbanística e a legitimação fundiária;
- Garantir que os recursos provenientes da implementação da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), destinados ao Fundo Municipal de Habitação Popular, sejam direcionados ao incremento dos investimentos realizados pelo município na área da habitação e que tenham sua destinação debatida de forma democrática e participativa;
- Assegurar abertura e incentivo a processos auto-organizados e coletivos, com apoio de assessoria técnica (jurídica, arquitetônica, de Engenharia, entre outras) nos programas contemplados na Política Municipal de Habitação;
- Orientar a política de habitação também como forma de geração de trabalho e renda das(os) próprias(os) trabalhadoras(es);
- Evitar a padronização e incentivar a diversidade dos processos de urbanização, levando em consideração os acúmulos populares de cada território (composição familiar, realidades de trabalho etc.);
- Promover e incentivar a regularização fundiária de comunidades/empreendimentos em autogestão com assessoria técnica interdisciplinar;

- Transformar a estrutura administrativa atual de modo promover maior integração entre a política urbana, a política habitacional e a política ambiental municipal;
- Descentralizar a estrutura de atendimento da Urbel (formando uma rede de escritórios locais nos assentamentos da cidade) e capilarizar as redes de assessoria técnica com movimentos e projetos já existentes (como o Arquitetura na Periferia e outros);
- Garantir apoio e alternativas de moradia à população desabrigada no contexto das fortes chuvas, assegurando o respeito às suas necessidades habitacionais, com prioridade para a estruturação das áreas de risco e provisão habitacional às famílias desabrigadas;
  - Criar um plano emergencial de contenção e assistência das famílias atingidas por deslizamentos e enchentes que leve em conta identificação, vistoria, retirada, acolhimento e reparação;
- Incentivar a educação ambiental com moradores de ocupações, associando moradia e preservação ambiental e formando, assim, guardiãs(ões) de áreas verdes/pequenos parques nesses territórios;
- Promover um plano de moradia com transversalidade ambiental, a partir da identificação de ocupações de risco ambiental e à vida das pessoas, buscando a articulação entre a preservação ambiental e o direito de moradia dos ocupantes de assentamentos informais;
- Observar o acesso a serviços públicos de Educação e Saúde e o atendimento/acolhimento de mulheres e crianças, considerando horários diferenciados de funcionamento das creches e a distância de postos de saúde e escola;
- Ofertar pontos e equipamentos de cultura populares e coletivos nas ocupações urbanas;
- Criar um plano de atuação para garantia de infraestrutura urbana e equipamentos públicos em territórios periféricos da cidade.

### 4.3 Mobilidade ativa, acessibilidade e integração

#### 4.3.1 Ações para efetivar a estratégia de Visão Zero em Belo Horizonte, em que nenhuma morte no trânsito seja aceitável.

- Alinhar as políticas de mobilidade na cidade à Visão Zero, em que nenhuma morte no trânsito é aceitável;
- Instituir, por meio de um Decreto Municipal, a Visão Zero na cidade através do Programa Municipal de Segurança nos Deslocamentos, objetivando zerar o número de mortos em acidentes de trânsito, usando como indicador o número de óbitos ocorridos em até 30 (trinta) dias após o acidente e a ele relacionados (regulamentando o inciso I, do Art. 322 do Plano Diretor, Lei nº 11.181/19);
  - Criar o Inquérito Visão Zero, um processo de averiguação das causas de cada morte no trânsito, identificando e priorizando ações de segurança para evitar novas mortes no mesmo local e nas mesmas condições;
- Estruturar políticas, programas e ações de redução das velocidades máximas regulamentadas em ruas e avenidas;
  - Baixar o limite máximo de circulação nas vias urbanas para 50 km/h, em conformidade com a orientação da Organização Mundial da Saúde - OMS;
  - Reduzir as velocidades máximas em vias arteriais e coletoras onde há grande fluxo de pessoas, em consonância com o que está previsto no Plano de Mobilidade e no Plano Diretor da cidade;
  - Ampliar o número de zonas 30 na cidade, implementando, no mínimo, em mais sete regionais no primeiro ano e, pelo menos, uma em cada regional por ano subsequente;
  - Implantar tratamento de segurança com redução de velocidades e instalar elementos de proteção a pedestres no entorno de escolas municipais,

preferencialmente envolvendo a comunidade escolar nas propostas, ampliando e melhorando o atual programa Escola Segura;

- Implantar tratamento de segurança com redução de velocidades e instalar elementos de proteção a pedestres no entorno das unidades de saúde municipais;
- Identificar trechos de ruas a receber tratamento com velocidades de 20 km/h ou 15 km/h, promovendo-se espaços de convivência (praças de rua);
- Estudar soluções para reduzir velocidade e preservar a vida que sejam consideradas alternativas aos pedidos de quebra-molas e que potencializem ainda mais resultados para a comunidade;
- Promover ações educativas e de comunicação que contribuam para a sensibilização de motoristas, pedestres e ciclistas e mobilizem a população para a Visão Zero;
  - Instituir um Plano de Comunicação para a Mobilidade Ativa que contemple as ações educativas propostas, além de ações de marketing, priorizando recursos para sua implantação permanente ao longo da gestão;
  - Realização de ampla campanha educativa de respeito às faixas de pedestres não semaforizadas, com envolvimento de setores da imprensa e formadores de opinião para criar um ambiente de “paz no trânsito” e respeito à travessia de pedestres;
  - Realizar campanhas educativas e ações de promoção sobre andar a pé e sobre o uso da bicicleta para sensibilizar a sociedade na busca e construção de uma mobilidade urbana sustentável;
  - Promover Programas de Formação e Reciclagem de motoristas profissionais do transporte público (ônibus, vans, escolares, taxistas, aplicativos) e da Prefeitura, para que passem a ser exemplos aos demais motoristas da cidade.

#### 4.3.2 Criar um ambiente institucional e de governança favorável à promoção da mobilidade ativa

- Fortalecer a gestão das políticas públicas relativas aos modos ativos de deslocamento;
  - Estruturar e priorizar a execução do Programa BH a Pé e Pedala BH, que constam no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH, buscando alcançar as metas previstas para curto (até 2022) e médio (até 2025) prazos;
  - Garantir a transparência da implementação dos programas BH a Pé, Pedala BH e PlanBici-BH, relatando as ações executadas e os custos envolvidos;
  - Instituir um ambiente de governança das ações focadas em pedestres, articulando setores da Prefeitura envolvidos (Regionais, Planejamento Urbano e Promoção da Saúde) e da sociedade civil, instituindo o Grupo de Trabalho BH a Pé;
  - Retomar o diálogo com a sociedade civil para atualizar o Plano de Ação para Bicicletas - PlanBici-BH, considerando o período 2021-2024, e criar condições financeiras e de gestão para sua implantação;
  - Inserir periodicamente os temas da mobilidade ativa (redução de velocidade, andar a pé, pedalar etc.) nos debates do Conselho de Política Urbana, Conselho de Mobilidade Urbana, Observatório da Mobilidade, Comissões Regionais de Transporte e Trânsito e demais conselhos e colegiados afins;
  - Fazer propostas de melhorias da Legislação pertinente, garantindo uma legislação amiga do pedestre e do ciclista;
  - Criar uma estrutura de gestão da mobilidade ativa junto ao Gabinete do Presidente da BHTRANS, treinando e formando profissionais que possam se dedicar exclusivamente ao tema;
  - Propor que os espaços participativos ligados à Mobilidade Urbana tenham paridade de gênero (COMUrb e CRTT), estimulando a participação das mulheres nas deliberações do tema;

- Garantir recursos financeiros para gestão da mobilidade ativa, buscando novos recursos e redirecionando os gastos orçamentários que, hoje, priorizam obras voltadas para o transporte motorizado individual:
  - Contemplar os recursos necessários para a plena implantação do PlanBici-BH 2024 no PPAG 2012-2025, LDO e a LOA de cada ano;
  - Angariar e aplicar recursos financeiros e humanos para efetiva e completa implantação do PlanBici-BH através da criação de um Fundo Municipal;
  - Propor a criação de novas fontes de receita, como a regulamentação dos aplicativos de transporte, e direcionar o recurso arrecadado na mobilidade ativa e coletiva;
  - Aplicar 50% dos recursos do estacionamento rotativo e das multas de trânsito para a mobilidade ativa.

#### 4.3.3 Acessibilidade para todas e todos (segurança e autonomia)

- Garantir a acessibilidade universal das pessoas:
  - Realizar Auditoria de Acessibilidade no primeiro ano de governo, identificando soluções técnicas e financeiras que possibilitem o uso seguro e autônomo das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida em todo o sistema de caminhabilidade de Belo Horizonte — calçadas, parques, praças, travessias, acessos à rede de transporte coletivo e às edificações de uso coletivo etc.;
  - Implementar um programa para adequar todas as calçadas de uso intenso da cidade, como na região Centro-sul, centralidades e corredores de transporte;
  - Reabrir diálogo com a sociedade civil sobre a normatização de implantação do piso tátil nas calçadas de Belo Horizonte;
  - Implementar sistemas de informação acessível para pessoas cegas;

- Estudar permanentemente e adotar tecnologias inclusivas, como semáforos sonoros, aplicativos acessíveis e outras tecnologias que facilitem o deslocamento de pessoas cegas, surdas ou em cadeira de rodas;
- Andar mais e melhor: incrementar infraestrutura para caminhar;
  - Fiscalizar e exigir a adequação das calçadas dos imóveis daqueles que têm condições de pagar os reparos, como exige a legislação;
  - Financiar e/ou investir recursos públicos para adequar as calçadas daqueles que não tem condições financeiras, proprietários de imóveis isentos de IPTU ou com comprovação de dificuldade de pagamento;
  - Elevar a segurança dos pedestres nas travessias;
  - Criar faixas de pedestres transversais, reduzindo o tempo de travessia e facilitando a vida de quem faz a opção de se deslocar a pé;
  - Aumentar o tempo de travessia nos semáforos de pedestre, priorizando e beneficiando principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
  - Buscar soluções para as regiões da cidade com alta declividade para garantia da mobilidade urbana e do direito à cidade.

#### 4.3.4 Ações para bicicletas: infraestrutura para pedalar

- Ações para bicicletas: infraestrutura para pedalar
  - Tornar permanentes as ciclovias temporárias implantadas para a pandemia;
  - Instituir um Plano de Vistoria e Manutenção permanente da rede existente;
  - Fazer manutenção de toda a infraestrutura implantada há mais de quatro anos (57,3 km de extensão), considerando a melhoria de arborização, sinalização e iluminação;
  - Implantar, de imediato, os projetos existentes de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas, ciclorrotas, zonas 30, paraciclos, bicicletários etc.);
  - Elaborar projetos para complementar a rede de 411 km de extensão, priorizando soluções mais baratas (como ciclorrotas e ciclofaixas) em vias coletoras e arteriais de baixo fluxo de veículos;
  - Identificar e complementar as principais rotas existentes, sinalizando conexões e fazendo pequenos ajustes de continuidade — como o rebaixo de meios-fios de canteiros centrais — que permitam ampliar o percurso em vias compartilhadas com tráfego geral;
  - Implantar paraciclos em todas as unidades administrativas da PBH e em escolas municipais;
- Estimular e aperfeiçoar a intermodalidade do transporte de pessoas no município, especialmente entre os modos ativos e os coletivos:
  - Implantação de bicicletários seguros e práticos nas estações de transporte coletivo para garantir integração modal (fundamental em cidades grandes);

- Melhorar os bicicletários integrados fisicamente às estações de integração do transporte coletivo municipal;
- Abrir edital para uso e exploração do sistema de bicicletas compartilhadas, tanto na área central quanto das bicicletas das estações de integração, com aluguel por 12 horas;
- Realizar estudos sobre a viabilidade de ampliar os horários de integração física entre modos ativos e coletivos do sistema municipal (ônibus e BRT), fazendo esforços de articulação para possível ampliação dos horários do metrô;
- Valorizar profissionais que trabalham com bicicletas, incorporando-as na logística urbana:
  - Estimular operadores logísticos a integrar e promover o uso da bicicleta nos quilômetros finais das entregas, reduzindo os impactos da movimentação dos veículos de entrega sobre a circulação viária, o meio ambiente e a vizinhança;
  - Cadastrar e estudar ações com foco nos cicloentregadores, propondo ajustes de regulamentação da profissão.

#### 4.4 Transporte Público

- Fortalecer as políticas públicas que priorizem a utilização dos modos coletivos e modos ativos de deslocamento, promovendo impactos positivos no Sistema de Saúde Pública e na saúde das pessoas, reduzindo as emissões de gases causadores do efeito estufa e de poluentes atmosféricos, em consonância com a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Plano Diretor de Mobilidade de Belo Horizonte e o Plano Diretor de Belo Horizonte;
- Garantir que a Política Municipal de Mobilidade Urbana, o Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte e os demais instrumentos de planejamento de mobilidade da cidade sejam orientados sob as perspectivas de gênero, raça e classe e que promovam a acessibilidade

universal, combatam o assédio, a discriminação e a violência contra pessoas negras no acesso à cidade;

- Praticar uma gestão transparente, justa e democrática da política de mobilidade urbana da cidade através da promoção e da valorização das Comissões Regionais de Transporte e Trânsito, do Conselho de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte, em caráter deliberativo, e do Observatório da Mobilidade Urbana de Belo Horizonte, conectando e tangenciando as atribuições e ações destes espaços de participação;
- Redirecionar gastos orçamentários que hoje priorizam obras voltadas para o transporte motorizado individual, para ampliar a infraestrutura cicloviária, a infraestrutura do transporte coletivo e subsidiar a tarifa do transporte coletivo;
- Assegurar políticas públicas sólidas de mobilidade para territórios periféricos, garantindo o direito de ir e vir para vilas e favelas, promovendo um acesso amplo ao transporte público, atentando para o tempo de deslocamento;
- Política permanente de enfrentamento ao assédio no transporte público e redução de danos a exposições de risco, como o reordenamento das paradas dos transportes públicos coletivos em locais iluminados e de fácil acesso para mulheres;
- Ampliar a oferta de ônibus, restringindo a lotação dos mesmos e garantindo, enquanto perdurar a pandemia, protocolos sanitários que assegurem a proteção de passageiros e dos trabalhadores.

#### 4.4.1 Proposta de financiamento do transporte coletivo

- Revisão do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, adotando as medidas:
  - Novo cálculo da tarifa, tendo como princípio os custos necessários para a operação eficiente do sistema. Com isso, considera-se que o valor base da tarifa poderá ser reduzido em relação ao valor vigente;

- Adoção de diferenciação entre tarifa pública e tarifa de remuneração, como previsto no art. 9 da Lei nº 12.587/2012, instituindo o subsídio público da tarifa de ônibus;
  - Novo modelo de remuneração da concessão do sistema de ônibus, de repasse às concessionárias das tarifas arrecadadas e do subsídio público, condicionado ao efetivo cumprimento do serviço contratado (exemplo: horários, itinerários, presença de agentes de bordo e qualidade do serviço como um todo);
  - Centralização dos recursos arrecadados a cada dez dias em órgão público;
  - Cálculo da remuneração baseado no serviço efetivamente prestado, combinado com o número de passageiros transportados;
  - Controle público e popular sobre os repasses dos valores das tarifas para as empresas concessionárias, com divulgação de todos os dados de custos e desempenho operacional de todas as linhas, a cada dez dias, em portal de transparência e nos canais de comunicação que existem dentro de cada veículo;
- Ampliar os poderes de definição de novas linhas, itinerários e horários de ônibus pelo poder público e pela sociedade civil;
  - Fortalecer os Espaços participativos como o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMURB) e as Comissões Regionais de Transporte e Trânsito (CRTTs), que terão mais capacidade de levantar demandas relacionadas ao transporte público, garantindo uma operação mais próxima das necessidades locais;
  - Adotar subsídio público à tarifa de ônibus, reduzindo seu valor para os usuários, a partir da regulamentação do Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo (FMSC), previsto no artigo 325 do Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei nº 11.181/2019), estabelecendo fontes para a redução do valor da tarifa de ônibus em Belo Horizonte;

- Alterar a forma de pagamento do vale-transporte, cuja taxa será destinada ao FMSC e resultará em um cartão para uso ilimitado do transporte por ônibus na cidade para os empregados;
- Implementar o Bilhete Único Mensal, que permite que os usuários utilizem os ônibus de forma ilimitada mediante a aquisição do bilhete, estimulando, portanto, a circulação e o uso do transporte público;
- Oferecer gratuidade para população em situação de extrema pobreza e pobreza, estudantes e pessoas desempregadas, além de gratuidade universal aos domingos.

#### 4.4.2 Faixas exclusivas

- Ampliar o investimento em projetos de infraestrutura viária que priorizem o uso do transporte coletivo, tais como a implementação de corredores e faixas exclusivas — medidas de baixo custo de execução que contribuem tanto para a fluidez do trânsito quanto para a redução dos custos operacionais do sistema;
- Implantar 360 km de faixas exclusivas nas principais avenidas da cidade, seguindo e ampliando as metas estabelecidas no Plano de Mobilidade de Belo Horizonte, que prevê a implementação de mais 210 km de faixas exclusivas até 2025.

#### 4.4.3 Metrô

- Metrô Público: Lutar pela manutenção do metrô como empresa pública, tornando sua gestão cada vez mais transparente e eficiente, e explicitando todas as cooperações realizadas pela BHTRANS;
- Metrô Integrado: Instalar bicicletários seguros nas estações, com controle de entrada e saída, e conectá-los às redes cicloviárias;
- Metrô Seguro e Acessível: Promover melhorias urbanas no entorno das estações para torná-las adequadas ao desenho universal, mais seguras e confortáveis;

- Mais Metrô: Buscar fontes de recursos federais, estaduais e municipais para ampliar o metrô, começando pela linha do Barreiro;
- Integração Metropolitana: atuar politicamente para que as condições contratuais de prestação do serviço — de responsabilidade do governo estadual — sejam alteradas e passem a operar nos mesmos moldes da gestão aqui propostos para o sistema municipal;
- Controlar a receita tarifária e de operação do sistema, com aporte de subsídios do governo estadual e de Belo Horizonte, para a melhoria da qualidade do serviço, diminuição do preço da tarifa e integração física e tarifária.

#### 4.5 Espaços públicos, áreas verdes e políticas para animais

- Ampliar e estruturar a previsão orçamentária das áreas verdes e dos espaços públicos da cidade, de forma a garantir a distribuição equitativa dessas áreas no território e a sua manutenção com qualidade, segurança e abertura em horários mais amplos, adequados para o uso democrático da população;
- Buscar garantir e consolidar as áreas verdes remanescentes na cidade e que são demanda de espaços públicos pela população — como a Mata do Planalto, o Parque Jardim América, a Mata do Izidora —, além de prover a implementação efetiva de áreas definidas como parques, mas que não foram ainda implementadas, como Parque do Brejinho, Parque Lareira, Parque Betânia e Mata do Mosteiro;
- Implementar um plano de recuperação de áreas degradadas para criação de espaços públicos;
- Implementar um plano de arborização urbana que busque garantir o direito à sombra em todas as calçadas da cidade, articulada junto ao planejamento e adequação das calçadas, bem como rever o processo de supressão de árvores, a fim de se evitar supressões arbitrárias;

- Criar política de incentivo à arborização de quintais e áreas particulares através de planos de distribuição de mudas, do ensino sobre plantio, de incentivos tributários etc.;
- Implementar política de Educação Ambiental para o século 21, buscando estabelecer respeito à diversidade a partir de práticas distribuídas na cidade, que utilizem dos espaços públicos como laboratórios e lugares de aprendizagem;
- Rever a priorização dada nas ruas ao espaço para automóveis, através da ampliação de calçadas e da criação de áreas públicas em vagas de estacionamento, incluindo perspectiva de jardins drenantes para absorção das águas;
- Fomentar o estudo e a criação de novas áreas de Unidades de Conservação para prevenção de degradação em áreas de interesse;
- Desenvolver política para implantação de banheiros públicos nos espaços públicos, praças e locais de grande circulação na cidade, garantindo recursos no orçamento para a adequada manutenção;
- Implantar o Programa de Saúde Animal de prevenção/vacinação e atendimento clínico e cirúrgico para os animais sob guarda de população vulnerabilizada através das Gerências regionais e do Hospital Público recém-criado, ainda não inaugurado;
- Intensificar o Programa de Esterilização Animal, de controle populacional, de controle de zoonoses e de Saúde Animal;
- Criar e intensificar políticas de adoção itinerante em todo o território municipal, bem como em escolas e nas empresas;
- Instituir Programa de Educação Ambiental Animal em escolas, atuando em parceria com empresas e com ações de conscientização nos espaços da cidade.

## 4.6 Águas, saneamento e combate a enchentes

- Regularizar aspectos relativos à drenagem urbana inseridos no Plano Diretor Municipal, considerando a importância de incentivos, inclusive econômicos e fiscais, para a implantação de áreas permeáveis e técnicas compensatórias de drenagem que promovam a infiltração, a evapotranspiração e a retenção das águas pluviais dentro dos lotes e em áreas públicas;
  - Entre as técnicas que podem ser implementadas, estão os micro-reservatórios de água de chuva, os telhados verdes, os pavimentos permeáveis, as trincheiras e valas de infiltração, as células de biorretenção, os jardins de chuva e a desconexão dos telhados para áreas permeáveis. Todas essas soluções visam, primeiramente, reduzir o impacto da impermeabilização do solo, diminuindo a quantidade de água de chuva que corre na superfície e, conseqüentemente, reduzindo o volume de água que chega aos cursos d'água, canais e fundos de vale. Tudo isso diminui a demanda por grandes obras de drenagem e de ampliação de canais de córregos e galerias, que seriam necessárias apenas em casos mais críticos — onde a região é muito impermeabilizada ou onde os córregos canalizados podem receber pouco volume de água;
- Promover política ampla e continuada de Educação Ambiental para formação de sujeitos ecopolíticos, com respeito às diversas formas de vida e aos direitos da natureza, e compreendendo a água como bem comum, estimulando o debate acerca das águas e da convivência com a natureza na Política Municipal de Educação;
- Buscar uma política de cursos d'água de preservação dos leitos naturais e de criação de parques ciliares, integrada à recuperação de nascentes e que preveja a descanalização e reintegração dos córregos na vida urbana, em diálogo com as comunidades e com as políticas habitacionais;
- Buscar garantir a meta estabelecida pela comunidade da Bacia do Ribeirão do Onça de “brincar, nadar e pescar no Onça em 2025”, e tomar essa proposta como referência para os demais cursos d'água da cidade;

- Retomar o Programa Drenurbs, com ênfase na revitalização de cursos d'água degradados e em áreas sujeitas a inundações;
- Implementar uma política de drenagem distribuída ao longo das bacias, com infraestruturas de baixo impacto integradas a espaços públicos e Agroecologia a partir do entendimento dos estudos do subsolo e águas subterrâneas;
- Buscar garantir a permeabilidade mínima do solo estabelecida no Plano Diretor por fiscalização efetiva e por criação de políticas de incentivo ao aumento da taxa de permeabilidade e captação de água de chuva;
- Universalizar o acesso à água tratada para todas as comunidades de Belo Horizonte, especialmente para as ocupações e aglomerados ainda não atendidos;
- Implementar imediatamente política para universalização da coleta de esgoto, tendo como objetivo a interceptação e o tratamento de toda a rede na cidade até 2030, a partir do estabelecimento de metas e mecanismos de transparência e fiscalização junto à COPASA, ampliando a progressividade da tarifa, de modo que as pessoas com menor renda paguem menos;
- Institucionalizar o programa de catalogação e valorização de nascentes e de cuidadores de nascentes urbanas no município de Belo Horizonte;
- Propor uma política de pagamentos por serviços ambientais, reconhecendo os cuidadores de nascentes e todos os agentes que protejam os recursos naturais do município;
- Garantir a implantação de estruturas administrativas e de técnicas para a manutenção de áreas verdes, promovendo acesso e vivência às comunidades e bairros em todo o município de Belo Horizonte;
- Apoiar os Centros de Convivência Agroecológica e fomentar a implantação de praças produtivas, a partir de técnicas e tecnologias agroecológicas;

- Realizar editais descentralizados para projetos socioambientais que incentivem a auto-organização das comunidades e bairros e a criação de espaços de uso comum e de relação com as águas;
- Promover política ampla e continuada de Educação Ambiental para a formação de sujeitos ecopolíticos, com respeito às diversas formas de vida e aos direitos da natureza, e compreendendo a água como bem comum;
- Elaborar um programa de recuperação, conservação e uso sustentável dos ecossistemas aquáticos da cidade;
- Promover políticas de mapeamento e controle das interfaces entre água e mineração, de forma a se discutir, prever e tratar impactos ambientais e a própria segurança hídrica;
- Engajar a PBH nos órgãos colegiados de gestão de recursos hídricos como Comitês de Bacias Hidrográficas e Conselhos, com o intuito de defender os interesses da capital e de sua região metropolitana na preservação e proteção dos mananciais;
- Utilizar-se desses espaços, da Assembleia Metropolitana e do Conselho Deliberativo para articular acordos com os municípios vizinhos no que diz respeito à proteção dos mananciais e à recuperação da qualidade das águas;
- Implementar uma política de incentivo ao reuso da água para fins não potáveis e aproveitamento da água de chuva, com a finalidade de garantir a segurança hídrica da capital, de aumentar sua resiliência diante das ameaças a suas fontes de água e da mudança climática, bem como de reduzir a pressão sobre a rede de abastecimento existente e sobre a busca de novos mananciais devido ao aumento da demanda.
- Buscar o aprimoramento do plano de contingência contra inundações, incluindo o mapeamento atualizado das áreas inundáveis, além de um maior acesso aos dados do radar meteorológico e da modernização do Sistema de Informações sobre Desastres da Defesa Civil Municipal.

## 4.7 Emergência climática e qualidade do ar

- Declarar emergência climática em Belo Horizonte, estabelecendo mecanismos institucionais para enfrentar os desafios climáticos no município, articulando ações metropolitanas e incorporando as perspectivas de gênero, raça e classe;
- Estruturar um processo público, democrático e inclusivo para Belo Horizonte se tornar uma cidade neutra em carbono até 2050, a partir da articulação de diversas Secretarias e atores sociais;
- Criar mecanismos para reconhecer a vinculação da Agenda Climática com a Agenda 2030, que estabeleçam o Plano de Ação Climática, em conjunto com o PPAG e com o Plano Diretor, como um dos instrumentos de planejamento do desenvolvimento sustentável do município, articulando-o com as políticas municipais de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Direitos de Cidadania, de Gestão de Risco e de Prevenção de Desastre, de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de Saneamento e de Mobilidade Urbana;
- Enviar ao Legislativo Municipal um Projeto de Lei sobre mudanças climáticas do município para criação do marco legal de Belo Horizonte, contendo metas totais e intermediárias para redução de gases de efeito estufa em Belo Horizonte em todos os setores, em consonância com a Política Nacional de Mudanças Climáticas e a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC);
- Desenvolver e instituir um Plano de Ação Climática Municipal, incorporando o PREGEE (Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa), centrado em pessoas e baseado no conceito de justiça climática, de caráter participativo e organizado nos eixos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas, considerando todos os territórios, em especial aqueles mais vulnerabilizados;
- Elaborar mecanismos institucionais do governo municipal em instâncias estaduais e federais sobre clima;

- Articular com o estado de Minas Gerais e, em especial, com os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte para estabelecimento de padrões de qualidade do ar mais restritos, em consonância com os estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde.

#### **4.7.1 Potencialização de ações efetivas para a redução das emissões de gases de efeito estufa no município, em consonância com o novo marco institucional (Mitigação)**

- Promover ações que reduzam as emissões de gases de efeito estufa em Belo Horizonte no setor de Transportes e Resíduos, em consonância com os instrumentos existentes e futuros;
- Elaborar e implantar um Plano Municipal de Energia, com a definição de diretrizes voltadas para a eficiência energética em edificações públicas e privadas e fomento do uso de energias renováveis, com destaque para a energia fotovoltaica, em alinhamento com os programas nacionais como o PROGEM e o PROCEL EDIFICA;
- Incentivar o uso de energias alternativas (como a energia solar) por meio da isenção fiscal para prédios, indústrias e edifícios, fomentando mecanismos tributários de incentivo a indústrias limpas e maior tributação de práticas poluidoras;
- Desenvolver e implantar políticas, programas e ações para criação de sumidouros de carbono em Belo Horizonte (agroflorestas, parques e praças), incluindo a recuperação de áreas degradadas.

#### **4.7.2 Desenvolvimento e efetivação de ações de prevenção e de proteção às consequências das mudanças climáticas no município, priorizando as populações vulnerabilizadas**

- Priorizar obras de contenção de risco geológico, de drenagem e de contenção de/enfrentamento de enchentes em áreas vulneráveis;
- Criar processos participativos locais na base, como o mapeamento participativo dos riscos climáticos (manchas de inundação, riscos geológicos, incidência de doenças por vetores e ocorrência de ondas de calor);

- Ampliar e potencializar os alertas de chuva e de riscos geológicos;
- Iniciar um processo de revitalização das principais avenidas sanitárias da cidade, visando à integração das águas urbanas e sob a lógica de um planejamento de sub-bacias adequado;
- Estabelecer planos de contingência: evacuação de área de risco iminente, ações para mudança do fluxo de trânsito, mobilidade, apoio social para grupos e indivíduos atingidos (alimentação, moradia, renda, suporte médico e psicológico), habitação, entre outros temas.

#### **4.7.3 Ampliação da capacidade de reação dos territórios e indivíduos e do cuidado com a população por meio da democratização do conhecimento e da gestão participativa**

- Promover diálogos e processos formativos sobre as mudanças climáticas em todo o território municipal, reconhecendo os saberes tradicionais e valendo-se da Educação Popular, de articulação com escolas e universidades, dos movimentos sociais, das organizações da sociedade civil e outros atores em diferentes espaços, formais e informais;
- Promover a maior transparência de dados de qualidade do ar em Belo Horizonte, em articulação com órgãos públicos estaduais e atores da sociedade civil;
- Estimular a criação de uma rede colaborativa de incidência e monitoramento sobre os dados e estudos relacionados à emergência climática no município e Região Metropolitana;
- Promover a maior transparência de dados e informações sobre emissão de gases de efeito estufa e outros aspectos ligados à emergência climática;
- Criar espaços e canais de participação social para o planejamento, monitoramento, discussão e avaliação de projetos voltados ao enfrentamento à emergência climática;
- Fomentar parcerias e intercâmbios com universidades e outros centros de informação e difusão científica para contribuir com a solidez da política climática municipal;

- Ampliar o Programa de Educação Ambiental voltado para a implementação da Agenda 21 na esfera municipal, incluindo o eixo de Educação Climática nas atividades desenvolvidas pelo Programa, com uso dos Centros de Educação Ambiental, escolas da rede municipal de ensino e do estabelecimento de parcerias com outros programas e organizações, para ampla divulgação dos conteúdos junto à sociedade.

## 4.8 Resíduos sólidos

### 4.8.1 Governança participativa e regionalizada

- Garantir e promover espaços de participação popular através de Fóruns de Lixo e Cidadania territorializados e deliberativos, que abordem o planejamento intersetorial e possibilitem o controle social;
- Promover revisão técnica e popular do PMGIRS BH (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de BH) para adequá-lo às condições atuais pós-pandemia e às particularidades locais;
- Desenvolver mecanismos de acesso e de disponibilização de dados que garantam transparência total da gestão de resíduos em Belo Horizonte;
- Desenvolver estratégia de monitoramento e de controle social da implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com representação de entidades da sociedade civil, do Movimento Nacional de Catadores e das diversas Secretarias municipais de governo, promovendo integração interna;
- Implementar políticas de gestão de resíduos que se integrem a outras áreas afins, como desenvolvimento econômico e territorial, Segurança Alimentar, Agricultura Urbana, Saúde, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Assistência Social e Turismo.

#### 4.8.2 Ampliação da coleta seletiva e da recuperação de recicláveis através do fortalecimento das organizações de catadores e da efetivação da logística reversa de embalagens

- Expandir o serviço de coleta seletiva, garantindo sua universalização e integrando ações e iniciativas comunitárias de recuperação de recicláveis;
- Promover a inclusão e a integração das(os) catadoras(es), organizadas(os) e autônomas(os), no desenvolvimento de modelos mais seguros, sustentáveis e eficientes de coleta seletiva, garantindo-lhes melhores condições de trabalho e reconhecendo e remunerando-os como prestadores de serviços públicos;
- Desenvolver instrumentos para promover o ressarcimento aos cofres públicos pelo setor privado, especialmente por grandes geradores de resíduos e pelos responsáveis pela logística reversa no município, quando houver prestação de serviços pelo setor público que seja de responsabilidade do setor privado, em articulação com o fortalecimento de cooperativas e associações de catadores, viabilizando, principalmente, infraestrutura adequada para triagem e coleta dos materiais;
- Rever e reestruturar os contratos de coleta seletiva das cooperativas de catadoras(es), com planos de contingência para situações de crise e pandemias, assegurando o pagamento em casos de interrupção da coleta por decisão do poder público e/ou em situações de calamidade pública;
- Articular para que o Estado reduza ou zere o valor do ICMS para a comercialização de materiais recicláveis.

#### 4.8.3 Ampliação da compostagem com envolvimento da comunidade

- Promover políticas de incentivo econômico a ações descentralizadas de compostagem comunitária, como o pagamento pela destinação adequada dos resíduos orgânicos e a integração direta a políticas de Agricultura Urbana, Segurança Alimentar e abastecimento, com a redução das emissões de gases de efeito estufa;

- Promover a compostagem domiciliar e escolar, fomentando o comprometimento individual e familiar com a destinação adequada dos resíduos gerados, inspirado no programa "Composta São Paulo".

#### 4.8.4 Revitalização das URPVs

- Recuperar, ampliar e garantir a manutenção das URPVs (Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes) através de alternativas construídas com as populações do entorno das mesmas e com usuárias(os) delas;
- Viabilizar estrutura para a reciclagem do entulho da Construção Civil para aproveitamento de materiais em programas de habitação popular ou de revitalização urbana;
- Integrar uso das URPVs com a coleta de recicláveis, construindo soluções efetivamente integradas.